ANNO LVII NUMERO 45

SEXTA FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1881

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel João Cabral de Mello para o cargo de 2º supplente do juiz substituto da comarca de Jaboatão.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Declaro a V. Exc., para os devidos effeitos, e em resposta ao seu officio n. 78, de 8 do corrente, cobrindo a representação do Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito, relativa á falta de chinellos para os doentes da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, que providencie no sentido de ser feito o pedido do material preciso para o fabrico de 50 pares, renovando-se quando houver mister, visto como tendo o ministro da guerra mandado cessar o fornecimento de calçado feito por aquelle presidio para o exercito, deve o de que se trata correr por conta do ministerio da justiça, segundo informa o inspector da thesouraria de fazenda, em officio n. 92, de 15 do corrente.

— Ao chefe de policia interino.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, nesta data, lancei o —Cumpra-se— no exequatur imperial á nomeação do Sr. Guilherme Hughes para vice-consul da Grã-Bretanha nesta provincia. — *Mutatis mutandis* aos inspectores da thesouraria de fazenda e arsenal de marinha.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda —Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os inclusos 4 decretos, fazendo mercê da serventia vitalicia dos officios de justiça dos termos de Agua-Preta e Serinhäem aos cidadãos João Paulo Pereira Dutra, Manoel Firmino de Albuquerque, José Fausto da S. Machado e ao alferes honorario do exercito Pedro Severo da Costa Leite.— Communicou-se aos interessados, por edital.

— Ao mesmo —Transmitto a V. S., em duplicata, as inclusas ordens do dia da repartição do ajudante general, sob ns. 1,568 a 1,571.

— Ao mesmo. —Remetto a V. S. seis ordens do thesouro nacional, de ns. 22 a 27.

— Ao inspector do thesouro provincial. —Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. fornecer tres livros, sendo um grande e dous menores, os quaes são destinados ao registro da correspondencia e engajamento de praças para a guarda civica, conforme requisita aquella autoridade, em officio n. 232, de hontem datado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao engenheiro director interino da repartição das obras publicas.—Não tendo apparecido licitantes á arrematação dos 727 metros correntes de embarreamento da estrada de Itapissuma a Nazareth, como consta do officio de 12 do corrente, sob n. 28, autoriso-o, como pede, a mandar executar administrativamente a referida obra, para o que, nesta data, officio ao inspector do thesouro provincial, mandando entregar ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 2:382$742, descontando os 10 º/º de administração. — Officiou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.— Tendo nesta data deferido, de conformidade com a informação de Vmc., em officio n. 141, de hoje, a petição do soldado desse corpo Floriano Soares Botelho, pedindo baixa do serviço ; assim lh'o communico, para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. engajar o paisano de que trata seu officio n. 134, de 15 deste mez.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Remetto a Vmc. as inclusas ordens do dia da repartição do ajudante general, sob ns. 1,568 a 1,571.

— A' junta de classificação de escravos de Buique.—A' consulta de Vmcs., constante do officio de 27 de janeiro ultimo, respondo : que para a preferencia na classificação deve-se attender á condição dos conjuges e não á falta de legitimidade dos filhos havidos antes do casamento ; pelo que, observada a ordem da classificação que acompanhou o seu officio de 21 de outubro, devem os filhos de Jacintha ser incluidos para a libertação antes da escrava Ignez. Releva que Vmcs. informem, com urgencia, porque só agora consultaram sobre o ponto respondido, quando a minha ordem para a reforma da classificação é datada de 15 de novembro.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—Ao officio de Vmc., de hontem datado, respondo que o vapor *Conde d'Eu* deverá seguir para o presidio de Fernando de Noronha no dia 22 do corrente, ao meio dia e não a 24, como Vmc. pede no dito officio. — Fizeram-se as communicações do estylo.

Portarias :

— Não sendo possivel, ao menos por ora, executar a lei 1.335, de 18 de fevereiro de 1879, a qual autorisa esta presidencia a dar o plano conveniente para a extracção de uma loteria da capital de 3.000:000$ dividida em 6 partes, cada uma de 500:000$, em favor da construcção de casas de mercados em diversas localidades, em vista das razões apresentadas pelo thesoureiro das loterias na informação datada de 11 deste mez, junta por copia, deixo de attender á reclamação a mim dirigida neste sentido pela camara municipal da cidade da Escada, em officio de 20 de janeiro proximo passado. O que declaro a mencionada camara em resposta ao referido officio.

— Declaro á camara municipal de Gamelleira que o projecto de posturas annexo ao seu officio, a que respondo, de 20 de janeiro findo, será opportunamente submettido a deliberação da assembléa legislativa provincial.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, um caixão, medindo 80 centimetros de comprimento sobre 62 de altura e largura, contendo medicamentos, drogas e outros objectos destinados a pharmacia do referido presidio. — Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, communicando o facto de haver sido assassinado na povoação de Itapissuma dessa comarca o negociante José Nicoláo Cavalcante Maranhão.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 31 de dezembro ultimo, remettendo o mappa semestral concernente ao promotor publico dessa comarca.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver nessa data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V, S,, de 14 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimenso do officio de 4 do corrente, com o qual V. S. remetteu copia do officio que no dia anterior lhe dirigio o gerente dessa estrada de ferro declarando manter o protesto que verbalmente apresentára ao mesmo Exm. Sr., no dia 1º, quando pedio a revogação da ordem que mandou cessar o transito dos trens pela ponte sobre o rio Capibaribe no dia 2, por occasião da festa de N. S. da Saude no Poço da Panella.

— Ao engenheiro fiscal das obras do canal de Goyanna.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. para sua sciencia e direcção cópia da portaria de 8 de agosto de 1879, para innovação do contrato feito com o concessionario Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, para a abertura do canal de Goyanna, autorisada pela lei n. 1,436 de 21 de maio do mesmo anno.

— A' agencia da companhia Brasileira de navegação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. communicou que o vapor *Bahia*, chegado hoje ás 6 horas dos portos do sul seguirá para os do norte amanhã ás 6 horas da tarde.

Secção 1.ª—N. 279.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo exigido do Dr. delegado da capital uma relação dos quarteirões em que se acham divididos os respectivos districtos de subdelegacia, para regularidade do serviço do alistamento de eleitores, e me havendo o mesmo delegado fornecido já os quadros relativos a alguns de taes districtos, passo ás mãos de V. Exc uma copia do que diz respeito ao 2º districto de S. José, afim de que se digne mandar publical-a para conhecimento daquelles a quem interessar possa.

Com a brevidade possivel irei remettendo a V. Exc. para o mesmo fim as copias dos outros districtos, que já se acham nesta repartição, e dos que forem sendo ministrados por aquella autoridade.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Relação dos quarteirões, de que se compõe o 2.º districto da freguezia de S. José do Recife, e limites de cada um delles.

1.º quarteirão

Cabanga e Gamelleira.

2.º quarteirão

Rua Imperial, da ponte de Afogados até á esquina do becco de Manoel do Sêbo

3.º quarteirão

Rua Imperial, da esquina do becco de Manoel do Sêbo, inclusive o mesmo becco, até á entrada do matadouro publico e travessa do Reis.

4.º quarteirão

Rua Imperial, da entrada do matadouro publico até o 2.º chafariz, becco do Amaro, becco do Pitú, travessa do Villaça, becco do Costa e becco do Cochicho.

5.º quarteirão

Rua das Jangadas e rua dos Ossos.

6.º quarteirão

Fernandinho, Coqueiros do Trindade, Coqueiros do Visconde do Livramento.

7.º quarteirão

Rua Imperial, do 2.º chafariz até á esquina do becco do Trindade, inclusive o becco do Souza.

8.º quarteirão

Rua Imperial, do becco do Trindade até o becco do Lima e rua Azul.

9.º quarteirão

Rua Vidal de Negreiros até á esquina da travessa do Nascente, inclusive a mesma rua e becco do Lima.

10.º quarteirão

Rua do Coronel Suassuna até o becco do Peixoto, inclusive, rua do Padre Nobrega até o Peixoto, Viveiro do Muniz e principio da rua da Detenção.

O subdelegado, *Aprigio José da Silva*. - Recife, 10 de fevereiro de 1881.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1881

Conselho do Gremio dos Professores Primarios.—Deferido por officio dirigido hoje ao director da escola normal.

Francisco de Barros Barbosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Americo de Aragão Rabello.—Passe portaria na fórma requerida.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Wenceslão Carneiro.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, quaes são as freguezias comprehendidas no perimetro da cidade.

José Antonio de Medeiros Pinto.—Complete o sello, e volte, querendo.

Manoel Francisco Maciel Monteiro.—Sim, por 30 dias.

Rosa Philomena da Silva Medeiros.—Encaminhe-se.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Deferido.

Vicente de Assis Tavares. — Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia interino para providenciar e devolver.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1881.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 270—Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, os criminosos Ignacio Gomes da Silva, Carlos José Villa-Nova, Antonio Thomaz Villa-Nova e Antonio José da Silva, vindos do termo de Agua Preta

A' ordem do subdelegado do Recife, Domingos dos Santos, como cumplice em crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Ricardo do Nascimento e Domingos Miguel dos Passos, por crime de ferimentos ; Manoel Luiz de França, Honorio Manoel Felippe, Antonio José Pereira e Margarida Maria da Conceição, por disturbios ; Antonio Gomes da Silva, por offensas a moral publica ; Manoel Antonio da Cunha, por ferimentos leves ; e José Baptista do Rosario, conhecido por José Bonifacio e Armine Abdol, por embriaguez e disturbios:

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Joaquim Barreto da Silva, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, João da Matta Cruz Souto, como vagabundo.

Os individuos de nomes Carlos José Villa-Nova, Antonio Thomaz Villa-Nova, Ignacio Gomes da Silva e Antonio José da Silva, mencionados acima, foram capturados no dia 15 do corrente pelo subdelegado de Campos-Frios do termo de Agua-Preta, os tres primeiros por se acharem pronunciados em crime de roubo no termo de Quipapá e o ultimo por ter se evadido da cadeia do termo de S. Bento, onde estava cumprindo sentença.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1881

Flavio José Bezerra Cavalcante.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 46 á rua da Imperatriz por estabelecimento commercial, visto provar o supplicante não haver succedido no mesmo estabelecimento.

Contas da 75ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia.—Approvadas.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Deferido, em vista das operações e conforme a disposição do art. 43 § unico da lei n. 1,245, eliminando-se do lançamento o telheiro sob n. 10 no Zongué, e dando-se baixa no debito relativo ao anno de 1878 a 1879.

Machado & Pereira.—Indeferido, por acharem-se comprehendidos os supplicantes no disposto do art. 113 n. 2 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Miguel Muniz Portella.—Restitua-se a differença que assenta na accumulação do imposto especial sobre o fumo e seus preparados, não porque fosse elle abolido pela lei geral n. 3,017, mas por não ser curial a accumulação praticada pela collectoria do Cabo para os effeitos do § 19 art. 2 da lei n. 1,499, que só cogitou da disposição sobre industrias e profissões, e neste caso a especie é prevista e regulada pelo art. 17 do decreto regulamentar n. 5,690 de 15 de julho de 1874.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Deferido.

Antonio Pinto da Motta.—Dá-se provimento para ser reformado o lançamento da contribuição do imposto decretado no art. 2º § 7º da lei do orçamento n. 1,499 sobre a base da extracção de 1.200 litros ; porquanto da informação do lançador verifica-se ser esta a proporção do consumo provavel, comprovado ainda pelos assentos do recorrente.

Manoel de Moura e Silva.—Deferido, para não ser responsavel pelo debito dos anteriores inquilinos o novo que for occupar a casa n. 53 á rua de S. Miguel dos Afogados, visto achar-se desoccupada e fechada.

Antonio Ferreira da Costa.—Deferido, sendo exhibidas as apolices para o processo da transferencia.

Marcolino de Souza Travassos.—Dá-se provimento para ser reformada a conta de debito, que se exige do recorrente ; porquanto a hypothese resultante do facto sobre que decidio a portaria de 7 de agosto de 1879, não se capitula nos arts. 70 e 71 e sim nos arts. 32 e 33 do regulamento de 30 de outubro de 1875 ; e d'ahi e consequente que o recorrente só á multa cominada neste ultimo artigo é sujeito, principalmente porque os arts. 70 e 71 referem-se distinctamente á imposição de consumo, quando a especie versa sobre direitos de exportação, de que somente cogitam e regulam os mencionados arts. 52 e 53 com relação a generos similares de outras provincias, sendo que a citada portaria reconhecendo a procedencia parahybana dos generos em questão, e como tal exonerando da responsabilidade o respectivo dono ou exportador, apenas declarou o recorrente responsavel pela infracção regulamentar na qualidade de armazenario de generos de exportação.

D. Rosa Maria do Nascimento.—A isenção da contribuição da decima urbana somente póde conceder-se na hypothese do art. 43 da lei n. 1,245 ; e por isso prove a supplicante achar-se em taes condições.

Dr. José Baptista Gitirana.—Informe o Sr. contador.

Benjamin Constant da Cunha Salles —Certifique-se.

Francisco Antonio da Silva Cavalcante — Como requer.

D. Maria Ricarda de Souza Rego.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Faancisco de Lemos Duarte Junior.—Certifique-se.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas communicando ter-se recebido definitivamente a obra do 2º lanço da estrada de Una e Capoeiras.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. Manoel Gomes Viegas Junior.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino da casa n. 13 a praça do Conde d'Eu pelo debito dos anteriores, por estabelecimento commercial ou de industria, visto achar-se fechada.

Contas da thesouraria das obras publicas, relativas as obras executadas administrativamente no mez de novembro ultimo.—Approvadas.

Contas da 4ª parte da loteria da matriz de Limoeiro.—Approvadas.

D. Clara Joaquina de Oliveira Moura.— Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Simão Chrysostomo de Souza. — Deferido, lavrando-se termo de fiança.

Benvenuto Corrêa Cabral.—Dê-se.

Marcelino José Maria de Almeida Lacerda. —Informe o Sr. contador.

Claudino José de Almeida Lacerda.—Passe a certidão do documento requerida.

Medeiros Figueiredo & C.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

D. Candida Carolina do Nascimento Mindelo.—Informe a secção do contencioso.

Manoel Martins Fiuza.—Informe a secção do contencioso.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente de Moraes Mello.—Certifique-se.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.—Certifique-se.

Gerente da Recife Drainage Company.— Informe o Sr. contador.

Officio do juiz municipal do Cabo. — Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver autorisado a repartição das obras publicas, a levar de novo a praça a construcção de diversas casas de barreiras.— Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Victorino Gomes de Oliveira.—Nesta data foi pela junta da fazenda provincial resolvido sobre petição do proprietario da casa, de que se trata, Dr. Manoel Gomes Viegas Junior, no sentido do que requer o supplicante.

Antonio Pinheiro de Mendonça.—Como requer.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receita e despeza dos reparos do edificio da Escola Normal.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receita e despeza das obras executadas administrativamente no mez de janeiro. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, sobre as execuções das obras do cano de esgoto do Passo da Patria. —Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, prestando contas das despezas do mez janeiro ultimo.—Ao Sr. contador para mandar examinar os 68 documentos juntos, numerados e rubricados, dando informação.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1881

Vicente Gonçalves Ferreira Costa, Geminiano Infante Lumachi, João Barboza Cordeiro, Marcellino Martyr da Cruz, Roberto Francisco Furtado, Paulino da Silveira Pinto, José Eleuterio de Azevedo e Geraldo Laurinto de Siqueira Varejão.—Certifique-se.

Antonio Bento de Campos, Agostinho da Silva Carvalho e Antonio de Oliveira Maia.— Informe á 1.ª secção.

Antonio de Oliveira Maia. — Informe á 2.ª secção.

Eduardo Gadault. — A' 1.ª secção para ser attendido.

D. Clara Joaquina de Oliveira Moura. — A' 1.ª secção para attender.

H. Nuesch & C. e F Tertuliano & C.ª Sim, verificado o allegado.

Alfredo Henrique Garcia.— Sim, verificado o pagamento do imposto.

Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, Pamphilo Julio da Costa Cirne, Manoel Ignacio de Oliveira Martins, José Ignacio Guedes Pereira, João Baptista do Monte, Thiago Victor Pereira, Manoel de Moura da Silva Aguiar e Justino José de Souza Campos.—Certifique-se.

Carlos Barboza Primo & C., Hollanda Cavalcante & C., Daniel Francisco Pinheiro, José Barboza de Carvalho, Fernandes & Irmão, João Fernandes de Almeida e Manoel Joaquim Carneiro & C.—Deferido de accordo com as informações.

Domingos Ferreira da Silva & C., Esnaty Rodrigues & C. e Domingos Cruz & C.—Deferido quanto a taxa proporcional.

Joaquim José Fernandes e José Francisco de Souza Lima. Informe á 1.ª secção.

Miguel Ribeiro Pavão. — A' 1.ª secção para attender.

Antonio Augusto Ferreira Lima e Joaquim José de Olinda Tavares.—Certifique-se.

Silva Paiva & C., José Bezerra de Carvalho, Manoel Sotelino, José Alfredo de Carvalho Junior, Joaquim José de Farias Neves, Luiz Rocha & C., Xavier & C., José Luiz Ferreira da Costa & C., João Paulino de Almeida e José Francisco Paes Barreto.— Deferido quanto a taxa proporcional.

Monteiro & C, Carlos Alves Barboza e Thomé Bezerra da Cunha. —Deferido de accordo com as informações

José Bruno de Lima & C. — Certifique-se o que constar.

REVISTA DIARIA

Comarca de Nazareth. — Por portaria da presidencia da provincia de 18 do corrente, em vista do representação do respectivo Dr. juiz de direito, foi nomeado João Bezerra Vieira de Mello para exercer o officio de tabellião publico e mais annexos, durante o impedimento do serventuario effectivo Franklin Alves de Souza Paiva.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de polia, foi nomeado 1º supplente do delegado do termo de Gamelleira, Pompeu de Carvalho Soares Brandão.

Tentativa de roubo. — Hontem, pouco depois de 2 e 1/2 horas da tarde, um gatuno audaz, tendo forçado a porta de entrada da sala do 2º andar do predio n. 42, da rua do Commercio, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, e arrombando a porta de um quarto d'essa sala, ia á *limpar* esse quarto, quando, presentido que alguem entrava pelo lado posterior, deitou á fugir, sendo visto na escada por um menino.

A tentativa foi, mallograda, e o ladrão não póde ser preso.

Districtos policiaes.—Na secção—*Parte Official* encontrarão os leitores que podem ter interesse no alistamento eleitoral, a divisão policial por quarteirões, com os respectivos limites, dos districtos em que se dividem as parochias do municipio do Recife.

No nosso numero de hoje vai apenas uma parte da freguezia de S. José; mas, de ordem da presidencia, irão sendo publicadas as outras partes successivamente, para o fim de facilitar o referido trabalho de alistamento.

Foi uma boa providencia, essa de mandar publicar essas divisões.

Jury do Recife—E' na segunda-feira (28 do corrente), que, sob a presidencia do Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do primeiro districto criminal, deve começar a primeira sessão desse tribunal, no corrente anno, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Manoel Licio Marques.
Antonio José Duarte.
Antonio Basilio Ferreira Barros.

Freguezia de Santo Antonio

Miguel José da Motta
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
Balbino Simões de Carvalho Campello Pessoa.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
Domingos José Marques.
Pedro Gonçalves de Arruda.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Antonio Maria Marques Ferreira.
Manoel Joaquim Franco de Moura.
Eugenio Pinto de Andrade.

Freguezia de S. José

Irineo Rodrigues Campello.
Julio Cesar Gonçalves Lima.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
João Capistrano de Luna Freire.
Antonio Milburges Saraiva Galvão.
José de Campos Torres Medeiros.
Manoel Pereira Teixeira.
Ernesto José Felippe Santiago.
Dr. Francisco de Assis Pereira da Rocha.
Joaquim de Souza Ribeiro.
Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
Manoel José Soares de Avellar.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Dr. João Theodoro Barreto Villas-Boas.
João Carneiro da Silva Rego.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Manoel Antonio Cardoso.
Manoel de Miranda Castro.
José Pereira da Cunha.
Honorio da Costa Monteiro.

Freguezia da Graça

Antonio Francisco Regueira Duarte.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Regino Ferreira de Carvalho.

Freguezia do Poço

Luiz Pereira de Farias.
Luiz Augusto Robim Mavignier.
João Francisco Gomes de Arruda.
Adolpho Mamede Guedes Alcoforado

Freguezia dos Afogados

Henrique Rogaciano Tavares dos Santos.
Frederico Sodré da Cunha Motta.
João Francisco da Costa.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Dr. Antonio Cavalcante da Rocha Lins.

Faculdade de Direito do Recife. — Amanhã, ás 11 horas do dia, deve reunir-se a congregação dos lentes dessa Faculdade, em cumprimento do art. 68 dos estatutos, para deliberar sobre os actos vagos, que deverão começar á 3 de março, visto serem feriados os dias 1.º e 2.

Companhia Ferro Carril.—Pedem-nos para recommendar ao Sr. fiscal do serviço dessa empreza um passeio ao Campo das Princezas, para ver o máo estado em que se acham os trilhos em frente á rua de João do Rego.

Companhia Brasileira —O vapor brasileiro *Pernambuco*, tendo sahido, hontem á tarde, do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

— O vapor brasileiro *Pará*, tendo sahido, hontem á tarde do porto da Bahia, com destino aos de Jaraguá e Pernambuco deve amanhã chegar áquelle, e no domingo (27), ao nosso.

Club Democrata. — Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão desse club.

Freguezia de Santo Antonio. — Reunio-se hontem grande numero de conservadores desta freguezia e resolveu-se tratar do emprego dos meios legaes para a inscripção no registro eleitoral dos cidadãos aptos para o eleitorado. Foi nomeada uma commissão central, incumbida de aconselhar, requerer e promover a inscripção d'aquelles que se quizerem utilisar de seus serviços, e outra incumbida de auxiliar a primeira, sendo esta composta dos seguintes cidadãos :

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, á rua do Imperador n. 79.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria, á rua Duque de Caxias n. 42.

Solicitador Joaquim José de Abreu, á rua 1º de Março n. 7 A.

Dr. Leonardo Francisco de Almeida, á rua Estreita do Rosario, n. 35.

Dr. Olympio Marques da Silva, á rua 1º de Março n. 10.

A commissão auxiliar compõe-se dos seguintes cidadãos :

Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Negociante Antonio Faustino Cavalcante de Araujo.
Artista Belchior Miguel dos Santos.
Idem Bento Manoel de Castro Amaral.
Negociante Daniel Ferreira Barros.
Capitão Flavio Gonçalves Lima.
Padre Francisco de Assis Bezerra de Menezes.
Negociante João Ferreira Loureiro.
Idem João Francisco Ferreira Junior.
Idem Joaquim Francisco Torres Galindo.
Idem João Gonçalves Ferreira e Silva.
Artista José Francisco Bento.
Capitão Lydio A. Bandeira de Mello.
Negociante Manoel Gonçalves Agra.
Idem Manoel Januario de Azevedo
Artista Manoel Adriano de Souza.
Idem [illegible]dro Francisco dos Santos Costa.
Idem [illegible]edro Gonçalves de Azevedo.

Generos alimenticios. —Pelo navio *Catharine* vieram para nosso mercado: bitter, 10 caixas; biscoutos, 11 ditas, cerveja, 390 ditas; ervilhas, 10 ditas e 5 garrafões; genebra, 89 caixas; sagú, 10 garrafões.

Operação cirurgica importante. — Hontem, pela manhã, no hospital Pedro II, pelo Sr. Dr. Malaquias, foi praticada a amputação da desarticulação *coxo-femoral*, á duplo retalho anterior e posterior, n'um individuo, vindo da cidade da Victoria, casado, de 36 annos de idade, lavrador, e alli ferido com um tiro, por causa de questões de posse de terras.

O Sr. Dr. Malaquias, que foi auxiliado na operação pelos Srs. Drs. Moscoso, Maduro, Chacon, Estevão Cavalcante, Ferreira Velloso, Raymundo Bandeira, Barros Sobrinho, e Santa Rosa, e pelos Srs cirurgião dentista Numa Pompilio, e academicos de medicina Portella, Carneiro, Domingos da Silva, e Paula Lopes, conseguio concluir a desarticulação em um minuto, com insignificante hemorrhagia.

O doente, apezar da immensa gravidade da operação, uma das mais importantes de toda a cirurgia, acha-se em excellentes condições.

Matricula de criados. — Em um bilhete postal, que hontem nos foi dirigido se lê o seguinte :

« Fortaleza é hoje a cidade que mais destaca-se de suas congeneres brasileiras, pelo impulso progressivo que diariamente recebe dos seus distinctos filhos. Assim é que, depois de adoptar os ferro-carris, de tracção animal e á vapor, telegrapho, e uma bem organisada policia urbana, vai organisar debaixo dos applausos de uma população intelligente, o serviço que mais difficuldades traz á vida domestica no Brasil, isto é, o serviço dos criados.

« Facil é de ver-se que obterá resultado, em vista da attitude que toma em relação ao elemento servil, cuja abolição é immediata. »

Rua do Marquez do Herval. — O nosso amigo, Exm. Sr. Barão de Nazareth, vereador commissario da camara municipal, dirigio-se hontem ao predio n. 143 dessa rua, na freguezia de S. José, e verificou a existencia do forno á que nos referimos em a *Revista* passada, e, segundo nos informam, pretende, na sessão da edilidade, hoje, propor as medidas necessarias para o desapparecimento de um tal incommodo publico, que, entretanto, foi autorisado por essa corporação a 7 de abril de 1879.

Exoneração de corrector. — Em sessão de hontem a Junta Commercial d'esta cidade exonerou, á seu pedido, do cargo de corrector geral da praça do Recife o Sr. Manoel José Affonso, subsistindo a fiança que este havia prestado durante 6 mezes.

Livraria Internacional. — Com este titulo abrio-se hontem, na rua do Barão da Victoria n. 48, uma nova casa de livreiro, que é, em ponto maior e mais desenvolvida, a livraria outr'ora sita á rua do Cabugá n. 2 C.

A nova livraria está bem montada e prompta a servir convenientemente áquelles que a procurarem.

Instrucção publica. — Pela inspectoria geral foi marcado o prazo de sessenta dias, contado de 24 do corrente, para os Srs. Pacifico Paulino Malaquias, professor da cadeira do povoado de S. Benedicto, e José de Barros Cavalcante Lins, da cadeira de Cimbres, aos quaes a presidencia da provincia permittio permutarem as respectivas cadeiras, irem assumir os seus exercicios.

Empreza do gaz.—O Sr. gerente acaba de dirigir-se ao Sr. Dr. Clodoaldo de Souza, delegado de policia, agradecendo-lhe as promptas providencias que deu para a descoberta de uma machina, que fôra roubada, por um ex-empregado da empreza, das respectivas officinas ; pedindo-lhe, na mesma occasião, para louvar ao Sr. Figueiredo Castro, subdelegado da freguezia da Boa-Vista, pelo auxilio que prestou nesse serviço.

Rua do Conde da Boa-Vista.—Moradores dessa rua, na freguezia da Boa-Vista, pedem-nos para recommendar ao Sr. subdelegado do respectivo, um visinho, de nome Rozendo, para quem não ha familia honesta, nem pessoa digna de respeito e acatamento, tal é a linguagem grosseira e inconveniente de que usa constantemente.

Estando feita a recommendação, deixamos ao Sr. Figueiredo Castro a providencia.

O Matadouro ou historia da lavadeira Gervasia. — A *Livraria Internacional*, sita á rua do Barão da Victoria n. 48, livraria que é a antiga succursal da Empreza Litteraria Fluminense, transferida da rua do Cabugá para alli, acaba de expôr á venda o ultimo romance de Emilio Zola — *L'Assomoir*, vertido para o portuguez, em Lisboa pelo Sr. F. F. da Silva Vieira, que traduzio o titulo do romance pelo — *O Matadouro ou historia da lavadeira Gervasia*, procurando justificar essa versão n'uma advertencia que precede o romance.

Nada diremos sobre o merecimento litterario nem sobre o fundo moral do romance. Não sympatisamos com a escola realista desbragada á que pertence Emilio Zola, e demais a critica por toda parte tem sido impiedosa para esse romance, que todavia tem adquerido renome para o seu autor.

Limitar-nos-hemos, pois, á apreciar a versão portugueza, e ainda ahi apenas diremos que o traductor, lutando com enormes difficuldades para reproduzir em portuguez os pensamentos expressos na *giria* do povo baixo da França e especialmente de Paris, guardou quanto era possivel a maior fidelidade na interpretação, conservando o cunho original da linguagem e dos perfis desenhados pelo romancista francez.

O titulo em portuguez não exprime o pensamento do autor, nem era possivel encontrar um que dissesse. *L'Assomoir* é uma epigraphe intraduzivel. Não se pode, pois, considerar isso como um defeito, tanto mais quanto a advertencia esclarece a causa.

Seja como for, vale apena ler o romance, embora a nudez da escola do Sr. Zola.

Movimentos proprios das estrellas. — Translação de todos os sóes e de todos os mundos atravéz da immensidade infinita. — Metamorpose secular dos céos. —As idéas que até agora tinhamos ácerca das estrellas e do céo devem experimentar uma transformação completa, uma trasfiguração real.

Não ha estrellas fixas. Todos os sóes longinquos accezos no infinito são dirigidos por immensos movimentos, que nossa imaginação mal pode conceber. Apezar dos trilhões de leguas que delles nos separam e que os reduzem para os nossos olhos á pequenos pontos luminos, — quando na realidade são elles tão vastos como o nosso *Sol* e são milhares e milhões de vezes maiores do que a *Terra* — o telescopio e o calculo acabam de pôr em evidencia que todos elles se acham em movimento em todas as possiveis direcções.

O céo não é, portanto, immovel como outr'ora se cria ; as constellações não mais nos representarão o symbolo da ordem absoluta e indestructivel ; o espectaculo da noite estrellada não mais revelará o repouso e a inercia !

Não : todas essas estrellas são sóes ardentes, fóccos de calor e de luz incessante, laboratorios de inauditas combustões, luzeiros de humanidades viajoras, fachos que sem parar derramam em torno de si as ondas de uma luz perenne, distribuindo os effluvios da vida aos planetas que os cercam, e movendo-se rapidamente no espaço, arrastando comsigo os systemas de que são centros de gravidade.

Esses movimentos todavia, posto que formidaveis, só se tornam visiveis d'aqui por minusculos deslocamentos de estrellas, que se medem por fracções de segundos de arco.

Para se ajuizar da exiguidade dessa medida, recordemos que *um segundo* é 1/60 de um minuto, que *um minuto* é 1/60 de um grão, e que *um grão* é 1/360 do circulo maximo que dá a volta do céo ; e recordemos mais que o *Sol* e a *Lua* se nos apresentam sob a forma de discos que medem em média 31 minutos de diametro ou 1.860 segundos.

Comparemos agora : Supponda que o deslocamento de uma estrella, animada de movimento proprio, é de *um segundo completo* por anno, torna-se evidente que esse deslocamento é representado em grandeza apparente pela fracção 1/1860 do diametro apparente do *Sol*, ou o que vem á ser o mesmo, serão precisos 1.860 annos para que a estrella considerada se desloque no céo de uma quantidade angular igual ao diametro apparente do *Sol*.

Ora, como os movimentos proprios da mor parte das estrellas não são de um segundo de arco por anno, porém sim menores, vê-se que, desde o tempo de Jesus Christo e de Tiberio, essas estrellas ainda não realisaram aquelle trajecto.

E' certo que algumas estrellas são animadas de movimentos mais rapidos, que attingem á alguns segundos ; mas, mesmo em relação á estas excepções, comprehende-se que, relativamente ás nossas medidas ordinarias de apreciação, esses movimentos são ainda infinitamente pequenos para os nossos olhos, embora na realidade sejam infinitamente grandes.

Entretanto, distantes como nos achamos desses astros até ao algarismo de alguns trilhões de leguas, qual não deve ser a velocidade de suas translações para que possamos daqui percebel-as ?

Se, para exemplo tomarmos *Arcturus*, cujo movimento proprio é de quasi tres segundos por anno, acharemos que sua velocidade atravez do espaço não é inferior á 1.800:000 leguas por dia ! e acharemos mais que á essa estrella são precisos 800 annos para que o seu deslocamento se nos mostre igual em grandeza ao diametro apparente da *Lua* e do *Sol* ! Nós distamos dessa estrella 61 trilhões e 600 milhares de leguas : entretanto o caminho que ella percorre em linha recta em um anno, na razão de 1.800:000 leguas por dia, pode ser occultado para nós pela espessura de um fio de 1 milimetro, situado á 68 metros de distancia dos nossos olhos !

Sob o ponto de vista que consideramos, a mais notavel estrella do céo inteiro é uma pequena estrella de 7ª grandeza, isto é invisivel a olhos nús, e que não tem nome, sendo apenas conhecida pelo n. 1.830 do cathalogo de Groombridge. Essa estrella, pertencente á constellação da *Ursa Maior* e achando-se situada em 11 h. e 45 m. de ascenção recta e 51º 81' de distancia polar, offerece o maior deslocamento annuo que tem sido observado, deslocamento que é de 7".

Apreciando esse movimento pela medida de que nos servimos acima, vê-se que, para que essa estrella se desloque no céo de uma quantidade igual á largura apparente do *Sol*, são lhe precisos 255 annos ! Entretanto, esse movimento é tão rapido que se eleva á .... 2.822:000 leguas por dia, o que é uma velocidade quatro vezes maior do que a *Terra*, que voga em torno do *Sol* á razão de 650.000 leguas por dia ! E cumpre notar que essa estrella dista de nós 33 trilhões e 770 milhares de milhões de leguas.

Dest'arte, eis uma estrella, um sol perdido entre as myriades de sóes que povoam o espaço, e que neste se move com tal velocidade que não franqueia menos de *um milhar de milhões* de leguas por anno, e todavia essa linha de um milhar de milhões de leguas, vista de face, não pode ser verificada daqui senão por meio de medidas micrometricas muitissimo attentas e minuciosas ! ! Eis, por outro lado, a linda estrella *Arcturus*, que voga no céo á razão de 660 milhões de leguas por anno ; e, entretanto, observada desde 1.000, 2.600, 3.000 e mais annos, sempre se tem

MUTILADO

marcado nas cartas astronomicas o mesmo lugar para ella, que parece não ter se mechido!

E cumpre notar que as velocidades achadas para taes estrellas não são as velocidades exactas desses corpos celestes, porquanto, para que essas medidas fossem absolutas, fôra myster que os caminhos seguidos pelas estrellas observadas fossem vistos de face, isto é, fossem esses caminhos perpendiculares aos raios visuaes tirados daqui para taes estrellas, e nada prova que taes sejam as direcções absolutas de taes caminhos e é extremamente provavel que assim não aconteça, e demais, qualquer que seja a marcha absoluta dos astros, nós nunca vemos senão as projecções de seus caminhos sobre a esphera apparente do céo.

Entre as estrellas de 1ª grandeza animadas de movimento proprio superior á média geral, acha-se depois de *Arcturus*, as duas lindas estrellas *Procyon* e *Sirius*. O movimento proprio de *Procyon* é de cerca da metade do de *Arcturus*, e se mede por 7,"27. O de *Sirius* é de 1,"34.

O Sr. Camillo Frammarion formou um catalogo de todas as estrellas do céo cujo movimento proprio foi determinado com segurança, e construio um plani-esphera celeste contendo todas essas estrellas, tendo cada uma a sua flexa indicativa da direcção do seu movimento e sua grandeza durante 50.000 annos. Observando-se esta carta, vê-se que certas estrellas, posto que mui distanciadas entre si, fórmam verdadeiras correntes, sendo levadas na mesma direcção do céo.

Atravez da variedade dos movimentos proprios de todas as estrellas, nota-se um effeito geral que tende á affastal-as de um ponto situado na constellação de *Hercules*, dirigindo-as para o ponto opposto no hemispherio austral. Este movimento geral de perspectiva, de que aliás já nos occupamos, é o que prova que o nosso systema solar viaja no espaço e se derige para o referido ponto da constellação de *Hercules*, ponto que, segundo os trabalhos dos astronomos que desde William Herschel tem dado os seus labores á sua complicada analyse, acha-se situado na posição indicada por estas cohordenadas. Ascenção recta 17.h17m. Declinação 55.°23'.

Um dos mais curiosos e admiraveis resultados dos movimentos estellares é modificar lenta e inexoravelmente o aspecto das constellações e determinar o que se pode chamar o deslocamento dos céos.

Na *Ursa Maior*, por exemplo, cada estrella das que a compõem é dirigida por um movimento individual. D'ahi resultará que, com o correr dos seculos, essa figura mudará de forma. Actualmente, ella recorda o esboço de um carro, e d'ahi o nome popular que ella tem. As quatro estrellas dispostas em quadrilatero são consideradas como occupando os lugares das rodas, e as trez que as precedem assignalam o lugar dos cavallos. O movimento proprio ha-de mudar essa disposição, por quanto fará recuar o primeiro cavallo e avançar os dous outros, e fará affastar-se uma das rodas trazeiras n'um sentido e a outra n'outra direcção.

Conhecendo o valor annuo do deslocamento de cada uma das sete estellas da *Ursa Maior*, o Sr. Camillo Flammarion não só traçou a configuração dessa constellação ha 50.000 annos passados, mas tambem traçou a que deve apresentar d'aqui a 50.000 annos. Em qualquer dos casos, a constellação tem forma inteiramente diversa da actual: ha 50.000 annos atraz, tinha ella a forma de uma grande cruz; d'aqui á 50.000 annos representará uma linha quebrada.

Tambem o mesmo illustrado astronomo deu-se á identico trabalho com relação á grande e bella constellação de *Orion* e suas tres esplendidas visinhas *Aldebaran*, *Procyon* e *Sirius*; e achou que, d'aqui á 50.000 annos, essa constellação differirá muito do que é actualmente, não só por que as suas principaes estrellas se deslocarão de suas posições actuaes, mas tambem por que *Procyon*, agora mui distante dessa constellação, se approximará della ao ponto de lhe ser encorporada na figura, e *Sirius* irá collocar-se aos pés de *Orion* e fará alongar ainda mais essa figura já bastante gigantesca.

Identico trabalho pode-se emprehender com relação ás demais constellações, pois que se acham determinados os movimentos proprios de quasi todas as estrellas visiveis á olhos nús; e, pois, pode-se ter como certa a transfiguração dos céos com o correr dos seculos.

Ha systemas estellares constituidos por estrellas que, embora muito distantes entre si, são todavia ligadas entre si por destinos communs. As cinco (*bêta, gamma, delta, épsilon* e *zeta*) da *Ursa Maior* são um exemplo já assignalado por Proctor, por quanto movem-se na mesma direcção. O Sr. Camillo Flammarion achou muitos outros.

Assim são em movimentos todas as estrellas, de sorte que pode-se dizer com Humboldt:

« Causas numerosas e incessantes, que fazem variar as posições relativas, o brilho das diversas regiões do céo e a apparencia geral das constellações, podem, depois de milhares de annos, imprimir um novo caracter ao grandioso e pittoresco aspecto da abobada estrellada.

« A' essas causas cumpre porem addicionar a apparição subita de novas estrellas, o enfraquecimento, a extincção mesmo de algumas antigas estrellas, sem contar tambem as modificações que soffre a direcção do eixo terrestre por força da atracção combinada do *Sol* e da *Lua*.

« Dia virá em que as brilhantes constellações do *Centauro* e da *Cruz do Sul* serão visiveis nas nossas latitudes boreaes, ao passo que outras estrellas (*Sirius* e o *Boldrié* de *Orion*) não mais apparecerão no nosso horisonte.

« As estrellas de *Cephéa* (*gamma e alpha*) e do *Cysne* (*delta*) servirão successivamente á reconhecer no céo a posição do pólo norte; e, dentro de 12.000 annos, a Estrella Polar será *Véga da Lyra*, a mais bella estrella á que pode caber esse papel.

« Estas noções tornam sensivel de alguma forma a grandeza desses movimentos, que procedem com lentidão, mas sem nunca se interromperem, e cujos vastos periodos formam como que um eterno relogio do universo.

« Supponhamos porem um momento que o que só pode ser um sonho de nossa imaginação se realisa; que nossa vista, ultrapassando os limites da visão telescopia, adquire um poder sobrenatural; que nossas sensações de duração nos permitte comprehender e reunir para assim dizer os maiores intervalos de tempo: immediatamente veremos desapparecer a immobilidade apparente que reina na abobada dos céos, e as estrellas sem numero serem arrastadas como turbilhões de poeira em direcções oppostas, as nebulosas errantes se condensarem ou se dissolverem, a Via Lactea se dividir por boccados, como um enorme cinto que se rasga em pedaços; reinando o movimento por toda parte nos espaços celestes, da mesma forma que reina sobre a terra na vida dos animaes e dos homens. »

Sim, como o pó das estradas, os turbilhões de estrellas vôam pelos caminhos do céo. E' uma vida immensa, um perpetuo formigamento; e o espirito que fizer abstracção do tempo deixará de contemplar, durante a noite silenciosa, um céo inerte e immovel, e verá em seu lugar myriadas de sóes ardentes, lançados em todas as direcções da immensidade, e semeando no infinito as formas multiplas de uma vitalidade universal e inextinguivel.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de 40 duzias de fôcos para crianças, avariados.

Pelo agente Silveira, ao meio dia na rua Duque de Caxias n. 37, dos predios n. 20 na rua do Socego n. 8, á travessa do Principe, e de um terreno ao lado deste predio.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 45, da casa terrea n. 25 da rua do Rosario da Boa-Vista, e de miudezas, calçados, ferragens, relogios, etc. etc.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, das casas terreas ns 10 e 12 da rua do Capitão Lima, em Santo Amaro das Salinas, ns. 12 e 14 da rua do Socego, na freguezia da Boa-Vista, ns. 15, 17 e 19 da rua de S. Jorge, e n. 66 da rua do Pharol, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, no becco do Padre Inglez n. 8, casa de residencia do Sr. H. Nuesch, que se retira para a Europa, de piano, moveis, crystaes, porcellanas, quadros, espelhos, esteiras, caixa de musica, relogio, louça, e uma infinidade de objectos para casa de familia, tudo com pouco uso.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 e meia horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma da Viscondessa de Figueiredo; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma da Viscondessa de Utinga; ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Paula Maria Fernandes.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/4 horas, na matriz de N. Sra. da Paz dos Afogados, pela alma de Bernardino Soares Branco.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz da villa do Limoeiro, pela alma do Dr. Joaquim Eduardo Pina.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 46 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do norte	hoje
Glenlogan	de New-York	amanhã
Ville de Santos	da Europa	amanhã
Alice	da Europa	a 27
Neva	da Europa	a 27
Pará	do sul	a 27
Patagonia	da Europa	a 27
City of Pará	de New-York	a 1 de março
Elbe	do sul	a 1
Bahia	do norte	a 6
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 9

Grande loteria de S. Paulo.—Sabe-se, por telegramma recebido, que essa loteria será extrahida impreterivelmente amanhã, 26 do corrente. O resto dos bilhetes, que existem, estão á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 28 do corrente, se extrahirá a loteria 101.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 23 do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 14, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 583 enfermos.

Existem 581, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 269, do sexo femenino 195; estrangeiros 81, estrangeiras 13; escravos 8, escravas 2.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 458, entraram 17, sahiram 3, existem 472, a saber: nacionaes 419, mulheres 13, estrangeiros 13, escravos 27.—Total 472.

Arraçoados 389, sendo: — Bons 359, doentes 30.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Galdino ou Pedro José Vicente.

João Gomes de Oliveira.

Antonio, escravo do Dr. Affonso.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1881

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Assignação de 10 dias

Autor bacharel Pedro Affonso de Mello.—Julgada procedente.

Execuções de sentenças

Exequente Antonio Feliciano da Silva.—Julgada a comminação para produzir os devidos effeitos.

Exequente Joviniano Manta.—Julgada liquida a execução.

Fallencia

Fallido José dos Santos Natividade.—Convoque-se os credores para o [illegible] de março ao meio dia se reunirem na sala das audiencias, afim de nomearem administradores.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Arresto

Arrestante Gomes & Pereira.—Indeferido o que se requer a fl 69.

Protesto de prescripção

Protestantes Guerra & Fernandes.—Julgada procedente a justificação, e mandou-se passar editaes com o prazo de 30 dias.

Execução de sentença

Exequente Antonio Fernandes de Figueirdo Paiva.—Indeferido o requerimento de fl. 105.

PERNAMBUCO

RELATORIO DO MOVIMENTO DA SOCIEDADE PROPAGADORA DO POÇO DA PANELLA, APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL DE 16 DE JANEIRO DE 1881.

Meus senhores.—Por força dos estatutos que nos regem venho dar-vos conta do movimento social de que nos incumbistes em principio do anno de 1880.

Acostumado a dizer as cousas sem floreios, sem ornatos oratorios, desculpai a simplicidade da exposição que passo a fazer-vos.

Conselho director

Gerio a nossa sociedade, durante o anno social, que está a expirar o conselho que elegestes em assembléa geral de janeiro ultimo, e que se compoz dos seguintes membros:

Presidente—Commendador Joaquim Felippe da Costa.

Vice-presidente— Dr. Celso T. Fernandes Quintella.

1º secretario—José Domingues do Carmo e Silva.

2º dito.—Dr. Antonio Rodrigues Autran.

Orador.—Dr. Paulo José de Oliveira.

Thesoureiro.—Tito Livio Soares.

Conselheiros— Manoel Joaquim da Costa Carvalho, José Adolpho de Oliveira Lima, José Lopes Alheiros.

No exercicio do cargo de presidente devo declarar que fui por todos auxiliado, e aproveito a occasião para agradecer-lhes a coadjuvação que me prestaram em tão penoso trabalho.

Corpo social

Numeroso, por certo, seria o nosso corpo social, se o interesse pelas cousas uteis e sociaes entre nós calasse melhor no espirito de todos; dá-se, porem, o contrario; perto de mil socios têm sido admittidos, pago a joia e poucas mensalidades, entretanto que diminuto é o numero dos que permanentemente sustentam esta instituição: e somente ao esforço empregado pelos conselhos que se succedem, e ao amor que pela idéa mostram alguns homens das differentes freguezias da cidade, é que se deve o termo-nos approximado um pouco de nosso desideratum.

Escolas

Conservou este conselho as que recebera do conselho que lhe precedeu, e deu-lhes o impulso preciso durante o anno social.

A escola diurna do Monteiro matriculou nesse periodo 108 alumnos, sendo a frequencia média de 57, aos quaes transmittio-se o ensino da leitura; da escripta, da arithmetica, da lingua nacional, do systema metrico, da historia patria, da geometria, do desenho, da agricultura, das noções de cousas, da moral, da doutrina christã, dos deveres e direitos do cidadão da musica e dos principios de gymnastica. Um dos alumnos de nome Manoel Apilio fez exame de todas essas matérias e foi approvado com distincção.

O professor Antonio de Albuquerque Barros, que dirigia a escola do Monteiro, passou a reger uma escola official em meiado do anno, e o conselho fez acquisição dos serviços do Sr. Jovino Barral da Fonseca, em condições mais favoraveis, já pelo seu trabalho e já pelo desempenho de suas obrigações.

A escola mixta do Encanamento continúa dirigida pela Sra. D. Anna Joaquina de Barros Wanderley tendo matriculado 65 alumnas, sendo a frequencia média de 36, e das quaes prestando exame quatro, foram approvadas simplesmente tres e plenamente uma.

Além das materias já mencionadas, deu-se mais nessa escola o ensino dos trabalhos de agulha, bordados, cortes de roupa branca, etc.; e o conselho esforçou-se para que d'alli saiam as meninas com a instrucção de que carece uma senhora pobre que deverá ajudar a seu marido no lar domestico, servindo tambem de poderoso auxiliar na educação dos filhos.

A escola nocturna do Monteiro foi a menos frequentada; apenas matriculou 13 adultos, sendo de 3 a frequencia média durante o anno e pouco foi o aproveitamento dos alumnos. Dirigio-a o Sr. Herculano Herval.

Caixa economica escolar

Como complemento da educação das crianças que frequentam as nossas escolas, funccionou somente na escola diurna do Monteiro a caixa economica escolar, fundada em fevereiro de 1878.

Esse serviço, que tambem se acha á cargo do professor da mesma escola, vai sendo feito com mais regularidade.

Até esta data têm sido depositados na caixa economica escolar 139$660. Têm sido retirados da caixa economica escolar pelos alumnos 2$380. Existe em fracções 23$280.

E' pois de 62 alumnos o numero dos depositantes, sendo que 35 possuem cadernetas da caixa economica da provincia.

Penso que uma vez bem regularisado esse trabalho, de tal beneficio não devem ficar privadas as demais escolas desta sociedade, pois é um serviço real que prestamos aos que nos hão de succeder.

Bibliotheca

Continúa franqueada ao publico a nossa bibliotheca, a qual já possue 454 volumes encadernados e classificados no respectivo cathalogo, além das brochuras que não estão enumeradas.

Tem quasi todos os jornaes que se publicam na cidade desde que foi franqueada ao publico. Conserva-se diariamente aberta até ás 9 horas da noite, e sob a vigilancia do professor da escola diurna. Foi enriquecida com alguns volumes offertados por diversos cavalheiros e senhoras, além de outros comprados pelo conselho para facilitar o ensino das lições de cousas e da agricultura.

Museo

No intuito de facilitar o ensino das crianças pelo aspecto installamos, o muséo que ha muito projectara esta sociedade. Em duas estantes, bem acabadas, está elle funccionando, e ahi pelo respectivo professor são conduzidos os meninos para conhecerem praticamente o que em theoria lhes é ensinado a respeito das sciencias naturaes.

Quasi que foi elle exclusivamente installado com os specimens fornecidos pelos Srs. Drs. João Barbalho Uchoa Cavalcante e Francisco Apoligorio Leal, os quaes não cessam de enviar-nos qualquer objecto digno de figurar em suas prateleiras.

Distribuição de premios aos alumnos

Encerrados os trabalhos escolares no dia 7 de dezembro ultimo, designou o conselho o dia 19 do mesmo mez para a distribuição dos premios aos alumnos que mais se distinguiram afim de estimular os outros, compensando ao mesmo tempo os mais dedicados.

Consistiram os premios em livros, brincos de crianças e bilhetes de satisfação, tendo-os obtidos 15 alumnos da escola do Monteiro e 4 alumnas da escola do Encanamento.

Foi um acto que merece ser repetido, pois, é sempre uma occasião que esta sociedade proporciona ao publico para ver por si o que fazemos e o resultado de seus sacrificios.

A reunião esteve solemne, bastante concorrida por cavalheiros e senhoras, além dos alumnos que compareceram, occupando a tribuna o orador da casa, muitos outros senhores e dous alumnos da escola diurna do Monteiro.

Visitas

No correr do anno findo foi a escola desta sociedade, sita no Monteiro, visitada pelo Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, inspector geral da instrucção publica o Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante em diversas occasiões, além de outros funccionarios publicos e particulares, assistindo os primeiros aos exercicios escolares.

Para inteirar-vos, pois, do juizo que a respeito desta sociedade externou um daquelles competentes visitantes, que é o actual inspector geral da instrucção publica, para aqui transcrevemos o officio que por elle nos foi dirigido, remettendo-vos ainda para a leitura nosso album, no qual encontrareis lisongeiras palavras do Sr. Dr. José Diniz Barreto e de outros que naquelle livro se dignaram escrever.

Eis o officio:

« Inspectoria geral da instrucção publica, novembro de 1880.—Illms. Srs.—Havendo hontem visitado a escola diurna da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, no Monteiro, apraz-me manifestar por este modo a satisfação que experimentei verificando que nessa escola, quer quanto a parte technica e disciplina, quer quanto ao material, e especialmente aos objectos e utensilios do ensino, hão sido introduzidos melhoramentos de tanta importancia, que a constituem entre nós nas condições de uma verdadeira Escola Modelo.

« Assistindo aos exercicios escolares vi que a direcção da sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Monteiro, se muito tem-se preoccupado com as condições materiaes da referida escola, tem tido sobre tudo o louvavel empenho de adoptar a fazer nella praticarem-se os methodos mais adiantados e progressivos que aquelles que se observam no geral de nossas escolas, e nisto consiste talvez o mais importante dos serviços pela mesma sociedade prestados ao ensino.

« Congratulando-me, pois, com a sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Monteiro, e fazendo votos para que continúe na senda patriotica e humanitaria que tão honrosa e esforçadamente ha sabido trilhar, apresento a Vv. Ss. meus protestos de subida estima e distincta consideração.

« Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. presidente e mais membros do conselho parochial da sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Monteiro.—O inspector geral, *João Barbalho Uchôa Cavalcante*. »

Donativos

Foi este um elemento poderosissimo com que contou este conselho no periodo a que me tenho referido, pois não foram bastantes como já disse, as joias e mensalidades dos socios. Basta dizer que a escola do Monteiro é hoje a primeira talvez do imperio, como o tem affirmado alguns visitantes vindos da côrte; pouco temos que accrescentar lhe e tudo isto quasi que foi devido aos donativos de prestantes cidadãos, entre os quaes pela valiosa importancia de suas offertas não devem ser olvidados seus nomes.

São elles os Srs.: Manoel Joaquim da Costa Carvalho, commendador Joaquim Lopes Machado, Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, Tito Livio Soares, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, Dr. Francisco Apoligorio Leal, Manoel José Affonso, Dr. João José Pinto Junior, Alfredo José Antunes Guimarães. E a Exma. Sra. D. Dalmira Secundina Cabral Cantanil que além de um quadro do Crucificado por ella desenhado e offertado a escola do Monteiro desde sua fundação, offertou ha pouco um outro quadro á oleo, representando a Fé, Esperança e Caridade, trabalho original e de não pequeno custo, o qual sendo collocado pelo conselho na sala principal da mesma escola, o conselho agradeceu-lhe a offerta conferindo-lhe o titulo de socia bemfeitora.

Por minha parte concorri com a metade da roupa fornecida aos alumnos, além do mais que julgo aqui escusado mencionar.

A maior parte dos livros foram fornecidos pelo conselho superior.

Outros beneficios recebeu ainda este conselho no corrente anno social, e beneficios que, apesar de não serem pecuniarios, ou representados por objectos, são de natureza e tal importancia que estão fóra de toda a classificação.

Esses beneficios resumem-se no trabalho intellectual e moral com que o Sr. Vicente de Moraes Mello soube auxiliar-nos, collocando as nossas escolas no estado de melhoramento, em que nos orgulhamos de possuil-as hoje.

Fundo social

Sem tocarmos na quantia de 4:100$000, que conservamos em apolices para a compra de uma casa em que possa funccionar a escola do Monteiro, foi o movimento da thesouraria o que se segue e que em resumo extrahimos do balanço respectivo.

Desse resumo vereis ainda que figuram com donativos pecuniarios muitos nomes dos quaes já vos fallei em outra parte deste relatorio, em virtude de outras offertas com que nos auxiliaram.

Extracto do balanço apresentado pela thesouraria do conselho director da sociedade Propagadora do Poço da Panella, do 1º de janeiro ao ultimo de dezembro de 1880.

Movimento geral

Receita	8:657$200
Despeza	4:251$282
Saldo	4:405$918
Demonstração da receita	
Saldo do anno passado:	
Em apolices	4:100$000
Em dinheiro	454$200
Mensalidades dos socios	1.649$0 0
Joias de 68 socios	680$000
Juros das apolices	287$000
Donativos pecuniarios:	
Antonio Fernandes Ribeiro	200$000
Commendador Joaquim Felippe da Costa	186$000
Manoel Joaquim da C. Carvalho	125$000
Paulino José da C. Amorim, Ernesto Demetrio da C. A. e José Domingues da C. e Silva	125$000
Alfredo José A. Guimarães	50$000
José Adolpho de Oliveira Lima	100$000
Commendador Albino José da Silva	50$000
Bernardino A. Arocha	50$000
Commendador Joaquim Lopes Machado	50$000
Dr. Celso T. Fernandes Quintella	35$000
Dr. Paulo José de Oliveira	62$000
Gonçalo Alfredo A. P.	25$000
Francisco Manoel da Silva	20$000
José Duarte Simões	15$000
D. Ursulina S. Souza Oliveira	12$000
Dr. João José Pinto Junior	12$000
Bilhetes de leilão	37$000
Somma	8:657$200
Demonstração da despeza	
Honorario aos professores	2:171$402
Calçado e roupa aos alumnos	135$200
Papel, pennas, livros, etc.	185$000
Consummo de gaz	101$700
Melhoramento na escola do Monteiro	874$940
Aluguel da casa	400$000
Com a bibliotheca	43$700
Despezas diversas constantes da caixa	439$340
Rs.	4:251$282
Em apolices	4:100$000
Em dinheiro na caixa	305$000
Rs.	8:657$200

Considerações geraes

Diffundir a instrucção publica por todos os pontos desta freguezia, na qual este conselho tem jurisdicção, não é hoje o que mais nos preoccupa certamente, pois temol-o conseguido, e o acabaes de ver pela exposição que deixo feita.

Novo incessante trabalho é que servindo as nossas escolas, com especialidade a do Monteiro, de modelo a todas as mais da provincia, sirva tambem a instrucção que nella ministramos de solido alicerce aos que a recebem e querem cultivar as letras; de meio efficaz aos que, sem outros recursos se quizerem logo dedicar a vida pratica, e, finalmente de base necessaria aos que desejarem abraçar qualquer industria ou profissão.

A proximidade em que se acha esta localidade do centro popular que se chama cidade do Recife, a facilidade com que já se communicam esses dous pontos; a presteza com que podem ser transportados os seus productos e a fertilidade deste solo, tudo isto nos indica que de futuro será esta freguezia o mais proximo e abundante celeiro em que a Veneza Pernambucana se ha de prover da quotidiana alimentação, etc., etc.

Descortinando tudo isto, esforçou-se o conselho para que o ensino da agricultura não se limitasse á simples theoria; tratou tambem de fazel-o praticamente; e apezar do desgosto porque passou de ver que alguns pais recusavam que seus filhos manejassem um sacho, uma pá, uma alavanca, etc., hoje vão conhecendo essa necessidade, e em breve esperamos que todos elles não dispensem este ramo de ensino que damos as crianças.

Alem dos instrumentos que temos, precisamos mandar vir outros apropriados as forças dos meninos, taes como uma charrua e uma grade, assim como um globo em relevo, fazer uma tribuna, augmentar o numero de mesões e banquinhos para as escolas do Monteiro e do Encanamento; e tudo isto depende de dinheiro, ou antes do patriotismo de nossos concidadãos.

No corrente anno anno este conselho forneceu roupa a 17 alumnos e a 12 alumnas por duas vezes, e deu papel, pennas, tinta, livros, pedras, lapis, crayons, etc., a 81 alumnos da escola do Monteiro e a todas as alumnas (63) da escola do Encanamento, ás quaes forneceu mais o material preciso para os trabalhos de agulha, bordados, etc.

De todo o material escolar foram tambem providos pelo conselho alguns alumnos da escola nocturna.

Calculando, termo medio, a despeza de cinco mil réis para cada alumno, temos 576$000, com o provimento de pennas, papel, tinta, pedras, livros, etc., e de 400$ a despeza com o fornecimento de roupa, o que sommaria 976$ por este anno, a não contarmos com os donativos que para este fim tivemos.

Adduzindo-se o material com que enriquecemos as nossas escolas no correr do anno, afim de tornal-as aptas para o ensino que desejamos dar, demonstrados ficam os embaraços com que lutou este conselho para sahir-se airosamente de tão difficil empreza.

Recuar hoje não é acto que possa ser praticado pelo menos por alguns d'aquelles que fundaram esta sociedade, embora procure obsecar-nos o indifferentismo de muitos homens que se acham em circumstancias de poder auxiliar esta sociedade: embora outras causas para isso concorram.

Conhecemos, e apenas lamentamos que por parte destes ultimos não ha o necessario interesse em saberem se o que dizemos e o que fazemos, é a realidade; dizem que suppõem tudo isto uma phantasia, ao ponto de ficarem perplexos e extasiados quando por acaso alguns visitam as nossas escolas e vêm a sua frequencia.

Por outra parte a secca dos ultimos annos, os impostos decretados pela assembléa provincial e a emissão de apolices, teem peiorado o nosso meio circulante, restringido as operações, diminuido o trabalho e a edificação, e por conseguinte escasseado os recursos das classes operarias. D'ahi, pois, é forçoso concluir, nascem muitas difficuldades com que luta a iniciativa particular em qualquer emprehendimento, por mais util que possa ser a provincia e ao paiz.

Alguns até acham que temos feito demais, avançando a proposição de que ha alguns annos, á esta parte, bastante se tem desenvolvido a instrucção primaria nesta provincia, e em todo o Brasil, não só pelo numero de escolas que se tem creado, como pela fundação de institutos de instrucção secundaria, liberdade de ensino, franqueza dos exames nas differentes provincia, etc. Penso porém, de modo diverso e desejaria estar em erro.

Se compulsarmos a estatistica de nossa provincia, que aliás é das mais adiantadas e compararmos o estado de sua instrucção primaria de 20 annos antes com o de hoje, veremos na verdade que é triplo o numero das escolas primarias e o dos alumnos que a frequentam, mais ninguem aprecia que n'aquella epoca era maior o numero dos escravos; que é quasi quadrupla a população de hoje; que não temos uma escola agricola ou industrial, nem curso algum especial para qualquer ramo; o que importa dizer que, se o numero dos analphabetos não é maior, pelo menos continúa na mesma proporção. Até aqui, pois, temos na côrte do imperio, algumas fontes para onde possamos enviar nossos filhos, afim de aproveitar-lhes a vocação; mas nesta provincia o que temos? Uma Faculdade de Direito, uma Escola Normal e uma pequenita fabrica de tecidos de algodão, porque os institutos de instrucção secundaria são outros tantos caminhos para a mesma Faculdade de Direito.

E o que será mais tarde d'aquelles que apenas aprendendo as primeiras letras não poderem ir á côrte ou ao estrangeiro estudar para se dedicar a qualquer outro ramo de vida? E isto em uma terra onde ha tanta intelligencia para se aproveitar! Vale algum sacrificio por tanto meditar nisso.

Do que acabo de expender, penso que alguma cousa ha que deva prender a attenção do governo geral, dos nossos legisladores provinciaes, e principalmente de todos os particulares, que por seus haveres podem concorrer para melhorar o estado d'esta provincia que os vio nascer ou que tomaram por patria, pois que assim curariam do bem estar futuro de seus descendentes e de seus concidadãos.

O problema da felicidade pernambucana resolveu-se com dous pensamentos: haja quem forneça os meios para que o menino pobre possa ir a escola, e funde-se quanto antes algumas aulas especiaes nesta provincia. Em 20 annos Pernambuco offerecerá aos Estados-Unidos o mesmo espectaculo que hoje muitas de suas cidades offerecem ao mundo inteiro.

Ao concluir, folgo em nome deste conselho, de dar-vos contas lisongeiras d'este talisman que nos confiastes, cuja maior gloria para nós é ter sido isto filho da iniciativa particular, e só por ella continuar a ser mantida esta sociedade.

Monteiro, 16 de janeiro de 1881.

Joaquim Felippe da Costa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Feliz lembrança

A associação commercial desta praça, no *Jornal do Recife* de 21 do andante, dá principio a uma série de artigos, na qual pretende provar a grande vantagem de ter representantes, tanto na assembléa geral como na provincial, que advoguem os interesses do commercio tão esquecido até hoje, deve-se considerar uma feliz lembrança que teve a associação commercial desta praça, pois a occasião é a mais opportuna, todo o commerciante deve abraçal-a e trabalhar com todas as forças, e esquecer-se desse indifferentismo que até hoje tem tido, o maior mal que tem causado a seus proprios interesses; a causa é sympathica e sem medo de errar digo que muitos que não são commerciantes, não se negarão a prestarem seus auxilios; cumpre que a associação commercial trate quanto antes de convocar uma reunião, da qual nomeie commissões nos dous districtos; e tratando antes de tudo de tirar uma lista dos nomes dos cidadãos que estão qualificados no jury e encarregar as commissões dos dous districtos para tirar certidões dos nomes de cada um, afim de facilitar o meio de votar naquelles que por causa de um pequeno trabalho deixam de exercer o direito de eleitor.

Recife, 24 de fevereiro de 1881.

Um commerciante.

Reclamação

Peça, Sr. redactor, ao Exm. Sr. presidente da provincia e inspector do arsenal de marinha, que sejam cautelosos em conceder dispensas para transferencias de viagens dos vapores da *companhia Pernambucana*.

Devendo a companhia expedir hoje para o sul um vapor (viagem de contrato) não expede, e consta que espera algum vapor para realisal-a.

Já a ultima viagem para Fernando nem ao menos foi annunciada, como de costume, na secção competente, seguindo o *Jaguaribe* que acabava de chegar do norte e atropeladamente.

Ha mais de 8 dias que a companhia annunciá mandar *urgentemente* e *sem demora* um vapor para o sul, e até aqui nem extraordinario e nem ao menos a viagem do contrato que devia ser realisada hoje (24) — soffrendo assim o commercio.

Já vê o governo a necessidade urgente de um vapor novo para substituir o *Cururipe*, e ainda mais a necessidade de fazer manter o contrato, exigindo-se pontual cumprimento das obrigações contrahidas pela companhia—desde que ha nisso envolvidos os dinheiros publicos, que cumpre zelar.

Se a companhia não contasse com a condescendencia do costume, não prejudicaria assim as suas obrigações, empregando vapores em viagens extraordinarias e querendo competir com a companhia Bahiana, quando não tem material *sufficiente*.

Nós abaixo assignados, assignamos os protestos dos sacerdotes seculares inseridos no *Diario de Pernambuco* de 11 de novembro findo contra as heresias, impiedades e blasphemias proferidas em uns escriptos do ministro evangelico J. R. Smith, em que nega o sacramento do baptismo, caracter indelevel, infalibilidade do Papa, penitencia, justiça de Deus, tradicção apostolica, necessidade das boas obras, celibato catholico, e dando-nos o injurioso nome de protestantes.

Comarca e freguezia de Bom Jardim, 8 de dezembro de 1880.

Bacharel Manoel Tertuliano Travassos d'Arruda.
Bacharel Cisbelio Florentino Correia de Mello, juiz de direito.
Bacharel Bento Borges da Fonseca, juiz municipal.
Bacharel José de Souto Lima, promotor publico.
Bacharel Austerliano Correia de Crasto, deputado provincial.
Tenente coronel Manoel de Faria Maciel.
José Gomes da Cunha.
Capitão Vicente Joaquim de Miranda, collector.
Mizael Naval Fernandes Souza, empregado publico.
Joaquim Martins da Cunha, empregado publico.
Rogoberto B. da Silva, negociante e fazendeiro.
José Francisco Xavier da Fonseca, negociante.
João Capitulino de Aquino Guerra, proprietario.
José Cypriano Bezerra de Mello, advogado.
Francisco da Costa Ferraz, delegado do termo.
Joaquim Pacifico de Arruda e Mello, empregado publico.
João Gelasio de Andrade Lima, empregado publico.
Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, negociante.
Manoel do Nascimento Rego.
Joaquim Bezerra Cabral, negociante.
Manoel Alves Pereira de Mello, artista.
Manoel Correia de Crasto, negociante.
Capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, proprietario
Antonio Martins Tamarindo, agricultor.
Carlos Leitão de Albuquerque, proprietario.
Tenente Felippe Gomes Barbosa, agricultor.
Manoel Joaquim P. Lima, negociante.
Fortunato Francisco Lopes.
Manoel Joaquim de Miranda, agricultor.
Vicente Joaquim de Miranda Filho, agricultor.
Joaquim José dos Santos.
Donato da Cunha Souto-Mayor, negociante.
Francisco Henrique de Castro Pimentel, negociante.
Vicente da Matta Ribeiro Leão, agricultor.
Manoel Travasso Sobrinho, agricultor.
Joaquim José de Miranda.
Clementino Lins de Araujo, negociante.
Henrique Pereira de Lucena Sobrinho.
João Francisco de Arruda Cavalcante.
João Pedro de Oliveira Pontes, negociante.
Christovão dos Santos Camello Chaves, negociante.
Vicente Soares da Fonseca, negociante.
Francisco Thomaz da Costa e Sa.
Salviano Firmo da Silveira.
Nicoláo Antonio Duarte, proprietario.
Manoel Gomes Pessôa Santos, agricultor.
Nicanor Presciliano da Costa Souto-Mayor, artista.
José Coelho Duarte, negociante.
Honorio de Faria Maciel, negociante.
José Ferreira Guimarães Filho, artista.
Joaquim Ferreira Mouzinho, artista.
Francisco Ferreira da Silva, collector.
Luiz Leoncio da Costa Cabral, agricultor.
Homem Bom de Cavalcante Souto-Mayor, droguista.
Carlos Gonçalves da Costa Lima, negociante.
Joaquim Gonçalves da Costa Lima.
Custodio Ferreira da Costa Novaes, negociante.
José de Faria Maciel, negociante.
Manoel de Faria Maciel Filho, negociante.
Joaquim Gonçalves de Faria, agricultor.
João Aristobulo Ferreira da Silva.
Carlos Ferreira da Silva, empregado publico.
José Pedro de Medeiros, negociante.
José Tavares de Lyra.
Joaquim de Freitas Leão d'Amaral, pharmaceutico.
Estolano da Motta Silveira.
João Francisco Xavier da Fonseca Filho.
Manoel Xavier de Moraes Gonçalves, artista.
Joaquim José Pereira de Lyra, agricultor.
Antonio Joaquim Freire, artista.
João Cavalcante de Albuquerque, artista.
Vicente do Rego Medeiros.
José Antonio Soares.
Antonio Pereira de Moraes, artista.
Affonso Thaumaturgo de Moraes Gonçalves, artista.
Enéas Gonçalves de Vasconcellos, agricultor.
Genezio Augusto Pereira Lima, agricultor.
Ulysses Oliindouro da Cunha, agricultor.
Manoel Clementino Maciel da Fonseca, negociante.
Francisco José das Chagas, negociante.
Zenobio da Cunha Souto-Mayor.
Joaquim Guilherme Francisco Soares.
Manoel de Barros Alves da Nobrega.
Primo Feliciano da Fonseca, negociante.
Ildefonso Gomes da Cunha, artista.
José Severino de Araujo, artista.
Jeronymo Ferreira da Silva.
Joaquim Santiago das Mercês, agricultor.
Josué Julio de Souza Interamnense.
José Francisco de Souza Interamnense.
Francisco Pereira dos Santos.
Manoel Christovão da Silva Pinto, fazendeiro.
João Gomes da Cruz, agricultor.
Manoel José Pinto, fazendeiro.
José Christovão da Silva Pinto, agricultor.
Joaquim Gomes da Cruz, agricultor.
João Christovão da Silva Pinto, agricultor.
Bellarmino Servulo de Arruda Mello, proprietario.
Francisco Cabral de Jesus, fazendeiro.
João José de Souza, agricultor.
Manoel Fernandes de Oliveira, agricultor.
Antonio Victorino da Silva, agricultor.
José Gomes da Silva, agricultor.
Serafim Pereira Campos, agricultor.
José Cabral de Oliveira, agricultor.
Manoel de Albuquerque Barros, agricultor.
Jovino Ferreira Campos Bado, agricultor.
Joaquim da Silva Pinto, agricultor.
Joaquim Manoel da Costa Pinto, agricultor.
Hisbelio Soares Cordeiro, agricultor.
Melchiades Ferreira Chaves, negociante.
Antonio Gonçalves de Oliveira Guerra, agricultor.
José de Arruda Cordeiro, agricultor.
Joaquim Albino de Souza Barboza, agricultor.
Manoel de Souza Travasso de Arruda, fazendeiro.
Francisco Xavier, agricultor.
Carlos Gonçalves de Oliveira, agricultor.
Manoel Ferreira da Silva, agricultor.
Antonio Francisco de Arruda, agricultor.
Galindo Christovão da Silva, agricultor.
Henrique José de Moraes Mondre, agricultor.
Jovino Theotonio Bezerra, negociante.
Joaquim Gomes da Costa, artista.
José Francisco Rodrigues Lima.
Manoel Sebarde Martyr, agricultor.
Manoel Coiaço de Azevedo, idem.
Mariano Firmino de Albuquerque, idem.
João Baptista de Souza, idem.
Manoel Thomaz de Albuquerque, idem.
José Francisco de Mello, idem.
Joaquim Ferreira do Carmo, idem.
João Pantaleão de Albuquerque, idem.
Antonio Góes de Oliveira, idem.
José Francisco Cardoso Meirim, idem.
Francisco Carneiro Gonçalves, idem.
Francisco de Moura Vasconcellos, idem.
Joaquim de Moura e Vasconcellos, idem.
José Benicio de Albuquerque, idem.
Manoel José de Albuquerque, idem.
José Pereira de Mello, idem.
Cosme de Moura e Vasconcellos, idem.
João Francisco de Mello, idem.
Manoel de Moura Vasconcellos.
Padre Vicente de Moura Vasconcellos.
Manoel José Soares de Mello.
Manoel de Lemos Vasconcellos, fazendeiro.
João Gomes da Cruz, idem.
Joaquim da Costa Pinto, agricultor.
Antonio de Moura Vasconcellos, idem.
João de Moura Vasconcellos.
José de Moura Vasconcellos, idem.
Ignacio Camello de Andrade, lavrador.
José Antonio Pereira de Queiroz, proprietario.
Urcisino André Pereira de Queiroz, proprietario.
João Modesto Pereira de Queiroz.
Theotonio Benigno Pereira de Queiroz, idem.
Marcolino Liberato Queiroz de Aquino, idem.
Jose Januario Pereira de Queiroz, idem.
Porphirio Alipio Pereira de Queiroz, idem.
José Candido de Araujo Bezerra, agrimensor.
Manoel Gomes Barbosa, lavrador.
José C. Godofredo de Aguiar, negociante.
Antonio Joaquim de Aguiar.
Manoel José de Souza.
Manoel Pereira de Lima, agricultor.
Severino Pereira da Silva, idem.
Francisco José Vieira, idem.
José Pereira de Brito, idem.
Moysés da Costa Leão, negociante.
Firmino Ferreira da Silva,
Manoel Francisco de Oliveira.
Galdino Pereira de Aguiar.
Antonio Gomes de Britto.
Francisco Antonio Dias.
Manoel Theotonio Barbosa.
Francisco Manoel da Silva.
Manoel Thomé Pereira.
Joaquim Severino da Silva.
Augusto Ferreira da Costa.
Manoel Pereira Ramos, agricultor.
Herculano Ferreira da Silva, negociante.
João Ferreira Sette, agricultor.
Lucas José Francisco de Oliveira.
Francisco Romão da Cunha Mereez:
8 de dezembro de 1880.

Nós, abaixo assignados, assignamos os protestos dos sacerdotes e seculares inseridos no *Diario de Pernambuco* de 11 de novembro findo contra as heresias, impiedades e blasphemias proferidas em uns escriptos do ministro evangelico J. R. Smith, em que nega o Sacramento do baptismo, caracter indelevel, infallibilidade do Papa, penitencia, justiça de Deus, tradicção apostolica, necessidade das boas obras, celibato catholico; e dando-nos o injurioso nome de protestantes.

Bom Jardim, 8 de dezembro de 1880.

Urbano Vieira Carneiro da Cunha, proprietario.
José Severino de Arruda, negociante.
Manoel de Souza Barbosa, idem.
José Gomes da Rocha, idem.
Lourenço Xavier da Fonseca, proprietario.
José Jovino de Farias Leite, negociante.
Manoel Delfino da Costa Aguiar, idem.
Manoel Antonio de Vasconcellos, idem.
Paulino Pereira da Cunha, idem.
Henrique Soares do Nascimento, fazendeiro.
José Francisco Costa, proprietario.
Manoel Gomes de Souza, idem.
Manoel João da Costa, idem.
Cesario Barbosa de Maria, idem.
Antonio Mendes de Oliveira Liberal, idem.
José Theodorico Coelho, idem.
José Severino da Silva, idem.
Luiz Theotonio Bezerra, negociante.
Joaquim Francisco de Arruda, idem.
Antonio da Silva Barbosa, agricultor.
Joaquim Francisco Ferreira, idem.
Joaquim Coelho Perequito, agricultor.
Justino de Faria Maciel, idem.
João de Arruda Cabral, negociante.
José Pereira Campos, idem.
Juliano Peregrino, idem.
José da Motta Silveira, proprietario.
Joaquim Francisco de Oliveira, idem.
Juvencio José de Andrade, agricultor.
Joaquim Lopes Coelho de Mello, idem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

José Tertuliano de Andrade, idem.
Capitão Joaquim Francisco Correia de Oliveira, proprietario.
José Guedes, idem.
Manoel Cesar de Moura Coutinho, lavrador.
José Trajano Seabra de Lima, idem
José de Seabra Andrade, idem.
Simão Alexandrino de Souza, proprietario.
Francisco de Paula Gomes dos Santos, proprietario.
Jssé Antonio Duarte da Costa, idem.
Padre Manoel Benicio B. da Silva.
João Barbosa da Silva.
Francisco Barbosa da Silva.
Taurino Louriano Rangel de Rezende, proprietario.
Coronel Ignacio Correia de Mello, idem.
Manoel F. da Costa Lyra, idem.
João Antonio da Silva, lavrador.
Joaquim da Motta Ribeiro, agricultor.
Francisco da Motta Ribeiro, idem.
Capitão Francisco Mauricio da Motta Ribeiro, idem.
Clementino da Motta Ribeiro.
Capitão Manoel Severino Cabral de Arruda, fazendeiro.
Paulino Cabral de Arruda, idem.
Antonio Cabral de Arruda, idem.
Antonio Manoel dos Santos.
João Ferreira da Silva.
José Cabral de Mendonça Junior.
José Soares de Lima, agricultor.
José Cabral de Souza Lima.
Manoel Gomes do Carmo.
José Torquato de Souza.
João Torquato de Souza.
Francisco Manoel Ferreira.
Manoel Floriano da Silva.
João Dias da Silva.
José Joaquim de Lyra Brito.
José Maria dos Santos.
Manoel José dos Santos.
João Saraiva de Lyra.
João Ignacio do Nascimento.
Manoel da Costa Barros.
Albino Severiano de Souza Barbosa.
José Nicacio Camello.
Severino de Farias Albuquerque.
José Barbosa de Farias Leite.
Antonio Francisco do Rego.
Francisco de Souza Leal.
Valdevino Gomes de Oliveira.
José Fortunato de Miranda.
Diogenes de Assis Camello.
Antonio Manoel Barbosa.
João Francisco de Salles.
Joaquim Vieira de Miranda.
José Maria de Souza Barbosa.
Gervasio Gomes Barbosa.
Joaquim Urbano da Costa.
Bertino de Souza Leal.
Francisco Ordonho da Silva.
Ricardo da Matta Ribeiro.
Agostinho de Souza Leal.
Antonio Barbosa Leal de Maria.
Manoel Francisco do Nascimento.
José Lopes de Mendonça.
Capitão José Antonio Campos, fazendeiro:
José Joaquim da Matta Ribeiro, idem.
Manoel de Souza Barbosa.
Manoel Antonio de Souza Barbosa.
Agostinho de Souza Barbosa.
Manoel de Farias Leite.
Cassiano de Souza Barbosa.
Joaquim Camello de Farias.
Capitão José Gomes Meira.
Francisco José Barbosa.
José Joaquim Leite.
Anselmo Antonio de Salles.
Aleixo da Costa Barros.
José Joaquim Camello.
Manoel da Costa Barros.
Theodoro Gomes de Crasto.
João Gomes de Moura Araujo.
Amaro Ferreira dos Santos.
José Ferreira do Carmo.
José Francisco de Salles.
Sebastião Lino da Costa.
Padre Antonio Alvares da Silva, capellão.
Clementino da Matta Ribeiro, lavrador.
José Joaquim da Matta Aguiar, idem.
José Liberato Correia de Oliveira, idem.
Francisco José da Matta Aguiar.
Urcino Quintino de Paula, artista.
Antonio Gomes de Albuquerque, negociante.
José Gomes Barbosa.
Manoel da Matta Ribeiro.
Manoel de Brito Lyra, negociante.
João Barbosa de Souza, idem.
Leobino dos Reis Oliveira.
Antonio Raymundo Albertino Monteiro, agricultor.
José Gonçalves Carneiro, idem.
Marcolino José Pereira.
Philomeno Norberto Gomes de Moura, lavrador.
José do Silveira Tavora, negociante.
Antonio Manoel de Faria Leite, idem.
Antonio Vicente da Costa, empregado publico.
Padre José Francisco de Souza Barbosa, capellão.
Jeronymo Joaquim de Aguiar, agricultor.
José Jeronymo Bezerra de Aguiar, idem.
Galdino José de Aguiar, idem.
Francisco José Maria de Aguiar, idem.
João Guilherme de Moura Coutinho, lavrador.
Manoel Rodrigues de Amorim.
Pedro de Ratis Santiago Cysne.
Theophilo Floriano Bezerra Cabral.
José de Souza Barbosa.
Moysés Amavel de Souza Interamuense.
Paulo Ladislão Barbosa Camello.
Antonio Barbosa de Araujo Pereira, proprietario.
José Thomé de Moura Varejão, idem.
Mauricio José de Souza, idem.
Domingos Ramos de Vasconcellos, idem.
Bernardo Gomes de Moura Coutinho, idem.
Joaquim Alves Camello, agricultor.
Luiz Amaro de Maria, idem.
Eloy da Cunha Souto-Maior, idem.
Manoel Pereira de Lucena, proprietario.
Francisco Bezerra, agricultor.
Antonio Claudio de Moraes, negociante.
Ignacio Gomes Barbosa, agricultor.
João Pereira de Lucena, idem.
Antonio José Correia, lavrador.
José de Souza Correia, idem.
José Epaminondas da Costa Azevedo, negociante.
João Florentino da Cunha Azevedo, idem.
Antonio Luiz da Silva, agricultor.
Antonio José Gomes de Souza, proprietario.
Antonio Ramos da Costa, agricultor.
José Adriano, idem.
Joaquim Euzebio, idem.

Nós, abaixo assignados, assignamos os protestos dos sacerdotes e seculares inseridos nos *Diarios de Pernambuco*, de 11 de novembro findo, contra as heresias, impiedades e blasphemias proferidas em uns escriptos do ministro evangelico J. R. Smith, em que nega o sacramento do baptismo, caracter indelevel, infallibilidade do papa, penitencia, justiça de Deus, tradição apostolica, necessidade das boas obras, celibato catholico; e dando-nos o injurioso nome de protestantes.

Bom Jardim, 8 de dezembro de 1880.

Feliciano Joaquim de Aguiar, agricultor.
José Feliciano Bezerra de Aguiar, empregado publico.
João Feliciano Bezerra de Aguiar, agricultor.
Joaquim Feliciano Bezerra de Aguiar, idem.
Joaquim de Souza Barbosa, proprietario.
Joaquim Travassos Sobrinho, idem.
José Gercino Bezerra Cabral, negociante.
José Firmino Barbosa Camello, idem.
Abilio Aprigio de Souza Barbosa, idem.
José Jocelino de Barros, idem.
Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.
Antonio Rodrigues Pimentel, agricultor.
Jeronymo Maximiano de Aguiar, idem.
Manoel Feliciano Bezerra de Aguiar, idem.
José Barrachisio de Faria Leite, idem.
Manoel Herminio Bezerra Cabral, idem.
Elias José de Aguiar, negociante.
João Francisco de Albuquerque Barros, idem.
Antonio Bezerra Cabral, idem.
Feliciano Joaquim de Aguiar Costa, idem.
Antonio Paulino Pereira de Lyra.
Antonio Pedro de Aguiar, agricultor.
Maximo Bezerra Pereira de Araujo, idem.
Manoel Francisco de Albuquerque Barros.
José Ferreira da Silva, agricultor.
Miguel Antonio de Aguiar, idem.
Malaquias Primenio Bezerra de Aguiar, idem.
João Barbosa de Farias Leite.
Genuino Barbosa Lima de Aguiar, negociante.
Manoel Joaquim Travassos Sobrinho, lavrador.
João Manoel de Faria Leite, idem.
Agostinho Lopes Delgado Leal, negociante.

Joaquim Amaro de Souza Barbosa, proprietario.
José Bartholomeu da Costa, agricultor.
José Barbosa Camello, idem.
Antonio Barbosa Camello, idem.
Joaquim José de Aguiar, idem.
José Antonio da Costa, idem.
João Antonio Duarte, lavrador.
José Rosa Lima de Aguiar, agricultor.
José Barbosa Lima Aguiar Filho, idem.
Josias Martins da Costa Mello, idem
Antonio Felippe de Aguiar.
Joaquim Melchiades Barbosa, agricultor.
Antonio Benicio de Aguiar.
José Maria d'Assumpção Aguiar, agricultor.
José Clinio Bezerra de Aguiar, idem.
Gervasio José de Aguiar, idem.
João Chrysostomo Bezerra de Araujo, idem.
Joaquim Athanasio de Aguiar, idem.
Manoel Tertuliano Barbosa Leal, idem.
Affonso Maria Ligory Cabral, idem.
José Gomes de Moura, proprietario.
Casimiro Lucio dos Santos, agricultor.
João Antonio de Albuquerque, idem.
Manoel Honorio Ferreira Lima, proprietario.
Manoel Tavares da Cunha, agricultor.
Manoel Antonio da Silva Leite, negociante.
Antonio Leite da Silva, idem.
Philomeno de Faria Maciel, idem.
Luiz Soares de Albuquerque, lavrador.
Joaquim Rogaciano Pereira Lima.
Manoel Travassos S. Filho, agricultor.
Manoel Gomes da Cunha Souto Maior.
Galindo Gonçalves Guerra, machinista.
Alferes Antonio Gomes da Costa, agricultor.
Alferes José Francisco da Silva, idem.
Geraldo Manoel de Souza, negociante.
Alferes Benedicto José de Aguiar, agricultor.
Antonio Joaquim da Costa Gomes, idem.
Francisco Xavier Travassos Sobrinho, idem.
João Carneiro da Cunha, idem.
João da Cruz, proprietario.
Nemezio Ferreira Lima, agricultor.
Francisco Gonçalves Guerra, idem.
Manoel Antonio Gaião, proprietario.
Manoel Cavalcante de Albuquerque, idem.
Manoel Jacintho de Araujo Pereira, idem.
Itervino da Cunha Souto Maior.
Antonio Bernardo de Moura Coutinho, agricultor.

O padre *José Francisco da Silva Borges*.
Vigario da freguezia.

Eleição

Dos paranymphos das Imagens de Nossa Senhora das Dores e S. João Evangelista, cuja benção solemne terá lugar no domingo 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz.

Paranymphos

Os Illms. Srs.
Dezembargador Francisco da Assis Oliveira Maciel.
Dezembargador Quintino José de Miranda.
Commendador José Candido de Moraes.
Commendador Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.
Coronel Joaquim de Azevedo Bello.
Vigario Augusto F. Moreira da Silva.
Conego Telesphoro de Paula Augusto.
Padre Agostinho de Lima Cavalcante.
Capitão Manoel Gomes de Figueredo Castro.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Dr. Manoel da Silva Rego.
Dr. Francisco de Paula Penna.
Dr. João de Sá e Albuquerque.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Simphronio Cezar Paes Carreto.
Joaquim Olinto Bastos.
Bartholomeu Lourenço.
Manoel Antonio Cardozo.
Francisco Pinto de Magalgães
Antonio Fernandes dos Santos.
Carlos José Pinto.
José Lopes Alheiroz.
Professor Simplicio da Cruz Ribeiro.
Thomaz Times.
José Antonio de Souza.
Augusto Hygino de Miranda.
José Carneiro da Cunha.
Dr Antonio do Nascimento Feitosa.
André Corsino M. Vianna.
Joaquim Domingos da Costa.
Joaquim G. de Azevedo e Souza.
Antonio José Conrado.
Coronel Miguel Reinaux Duarte.

Paranymphas

A's Exmas. Sras.
Baroneza de Tabatinga.
D. Catharina Eugenia D. da Silva.
D. Olindina Carneiro da Cunha.
D. Aira de Paula Lopes.
D. Margarida da Camara D. Pereira.
D. Maria Francisca de Assis Bacalhão.
D. Anna Francisca da Silva.
D. Honorata Carneiro da Cunha.
D. Henriqueta Flora B. da Costa.
D. Maria Severiana de Brito.
D. Maria Salustiana de Amorim.
D. Rufina de Barros W. L. Araujo.
D. Francisca de Paula Figueredo Gama.
D. Alexandrina Nauzer da Silva.
D. Francelina de J. da Silva Maduro.
D. Rosa Angelica de Castro Amaral.

O escrivão,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Acto de justiça

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado commandante superior das comarcas de Bonito e Bezerros o Sr. coronel José Francisco Benicio das Chagas, actual delegado de policia deste termo.

Foi um verdadeiro acto de justiça e acerto que acaba de praticar o eminente gabinete de 28 de março, honrando com um posto bastante elevado á tão destincto cidadão.

Quando se chega a galgar na sociedade um lugar eminente, da maneira que o conquistou o Sr. coronel Benicio, é com certeza digno de ser imitado e merece elogios dos homens sensatos que sabem preciar o verdadeiro merito.

O coronel Benicio desde sua infancia que milita nas fileiras do partido liberal, do qual tornou-se uma de suas columnas mais fortes nesta comarca.

Durante os dez annos do dominio conservador não descançou o mesmo coronel, prestando relevantes serviços á seu partido, fazendo opposição firme e leal á seus adversarios politicos, que sempre o respeitaram por suas qualidades attenciosas e delicadas. Como particular, é ainda o mesmo coronel de trato ameno e de uma actividade e intelligencia dignas de serem invejadas.

Começou pobre sua vida; porém á custa de um trabalho honesto assiduo e economico, é hoje um dos agricultores deste termo que mais lisongeiras esperanças nutre, pois, além de seu bello engenho de fabricar assucar, acaba de montar uma excellente machina de pilar café, movida á agua, tendo já uma adiantada plantação que muito promette, attenta a uberdade do sólo e a solicitude com que tem empregado todos os meios de aperfeiçoar esta rica cultura, que lhe promette um brilhante futuro.

Honra, pois, ao governo imperial, que tão acertado escolha fez; cabendo igualmente muitos louvores ao governo provincial que, ha dous annos lhe confiou a delegacia deste termo, cujo cargo tem desempenhado com moderação, intelligencia e tino, dignos de serem imitados.

Bonito, 17 de fevereiro de 1881.
Um apreciador do merito.

Attenção

O abaixo assignado lendo a parte official da secretaria da policia, publicada no *Diario de Pernambuco* de hoje sob o n. 43, que fôra preso á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por furto, o individuo de nome Antonio Pereira de Souza, appressa-se em declarar ao publico que tal prisão não se entende com o abaixo assignado.

Recife, 33 de fevereiro de 1881.
Antonio Pereira de Souza

Collegio de N. S. dae Pnha para o sexo femenino, sito á rua do Cabugá n. 7 e 9, 2º andar.

Continúa a funccionar este collegio sob a direcção de D. Augusta de Mello C Rego, e ah os Srs. pais de familia acharão, além da instrucção precisa, disvello, e commoda habitação para suas filhas.

O grão de instrucção consta de primeiras lettras, francez, portuguez, inglez, geographia, dansa, musica vocal e piano, assim como todos os trabalhos de agulha.

O pagamento é feito em trimestres adiantados, sendo: internas 120$000, meio pensionistas 50$000, externas 20$000.

Mudança

O *Collegio Americano*, mudou-se da casa da rua do Imperador n. 49, para a de n. 43, da mesma rua.

Professora

Uma senhora, cujas habilitações são bastante conhecidas n'esta cidade, propõe-se a leccionar em casas particulares, mediante o contrato que se fizer, as seguintes materias:—portuguez, francez e todos os trabalhos que podem constituir uma esmerada educação, como sejam—bordados de ouro, prata, missanga, alto relevo, talagarça e escumilha.

Quem precisar pode dirigir-se á rua da Imratriz n. 22, 2º andar.

Conferencias publicas

Approximam-se os dias dos preparativos á grande festa nacional, como ainda este povo não teve.

Ella se manifesta ou consiste na luta em que vai entrar *todo o povo*.

Não como as sangrentas das festas romanas, em que os gladadores, saudando Cezar, iam padecer heroicamente morte certa para divertimento e gloria do grande povo.

Sim como as dos Gregos, como a grande festa dos jogos Olympicos em que se deferia o triumpho aos vencedores sem ignominia dos vencidos.

Mais alta, mais sublime é a nossa, que consiste na luta do pensamento, da opinião contra a opinião, em que o triumpho não é só dos heroes, mas de todo o povo, porque a opinião vencedora, é a opinião do paiz.

Mas são mui poucos estes dias dos aprestos, e sendo pouca toda a pressa para tratar da qualificação dos eleitores, continúo a fazer conferencias publicas sendo:

Hoje (terça-feira) no Pilar.
Quarta-feira. No largo do Corpo Santo.
Quinta-feira. Em frente a matriz de S. José.
Sexta-feira. Nos Afogados (pateo da Paz).
Sabbado. No caes do Capibaribe (Boa-Vista) ao sul da ponte.
Domingo. No theatro de Santo Antonio.

As primeiras ás 5 horas da tarde; a ultima ás 11 horas dia.

Recife, 21 de fevereiro de 1881.
Affonso de Albuquerque Mello.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudatem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.
Inglez—pela directora.
Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.
Piano e canto—pelo Sr. Carlos Eilhardt.
Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.
Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas faliadas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

Collegio Zima

PARA O SEXO FEMININO
Rua do Livramento n. 38, 2.º andar.

Professoras e directoras:
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 8.º anno lectivo para as aulas deste collegio está aberta desde 7 de janeiro de 1881 em diante, tão somente para alumnas externas.

Musica, piano e canto

A abaixo assignada continua nestes ensinos por collegios e casas particulares; promette assiduidade e dedicação a suas alumnas: a tratar em sua residencia rua de S. Francisco sobrado n. 10.

Francisca de Albuquerque Silva Costa.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000, hontem.

M. J. da Motta,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	832:014$419
Idem do dia 24	36:834$400
	868:848$819

Importação

Patacho allemão *Catharine*, entrado de Hamburgo em 24 do corrente, e consignado a Heary Nuesch & C., manifestou:

Album 1 pacote a João Victor Alves Matheus. Amostras 5 volumes a diversos.

Balanças 1 caixa a Otto Bohres, Successor. Brinquedos 4 caixas aos mesmos. Bonecas 1 caixa aos mesmos, 1 a Antonio Lopes Pereira de Mello, 1 a Manoel J. Ribeiro & C. Barbante 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Parente Vianna & C. Brincos 1 caixa aos mesmos. Bitter 10 caixas a Ramos & C. Biscoutos 11 caixas a Pereira Carneiro & C.

Cerveja 140 caixas aos mesmos, 100 a Ramos & C., 80 a Otto Bohres, Successor, 30 á ordem, 30 a T. Christiansen, 10 a Niemeyer Cahn & C. Cemento 183 barricas a Domingos A Matheus. Cordás para viola 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Couros 1 caixa a Otto Bohres, Successor. Candieiros 6 caixas aos mesmos, 1 a Francisco de Paula Gomes.

Ervilhas 10 caixas a Ramos & C., 5 garrafões a João Rodrigues de Carvalho. Espoletas 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Parente Vianna & C. Espelhos 1 caixa aos mesmos, 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a Otto Bohres, Successor.

Fitas 2 caixas a Parente Vianna & C. Ferragens 2 caixas aos mesmos.

Genebra 74 caixas a Ferraz Pereira & C., 15 a M. Joaquim C. Cardoso.

Harmonicos 1 caixa a Parente Vianna & C. Lacre 2 caixas aos mesmos. Lã para bordar 1 caixa aos mesmos, 1 a Manoel J. Ribeiro & C. Louça 5 caixas a Francisco de Paula Gomes.

Mercadorias diversas 60 volumes aos consignatarios, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 9 á ordem, 3 a H. Forster & C. Moveis 4 caixas a Luiz G. da Silva & Pinto. Machinas de costura 6 caixas a Otto Bohres, Successor.

Papel de côr 2 fardos a Estevão da Cunha Medeiros. Palinha 5 fardos a Guilherme Spieler, 1 a Parente Vianna & C. Prancha de ferro 1 á ordem. Papel de embrulho 213 fardos a Miguel Joaquim C. Cardoso, 200 a Domingos Cruz & C., 150 a Souza Bastos, Amorim & C., 15 a Feliciano Silva e C., 11 a Rosa & Queiroz. Phosphoros 5 caixas aos mesmos, 85 á ordem, 20 a Silva Pereira & C., 20 a Fernandes & Irmãos, 10 a Gomes & Pereira, 10 a Corga, Figueiredo & C., 10 a José G. da Costa & C., 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Parente Vianna & C., 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 10 a Domingos Cruz & C., 15 Ferraz Pereira & C., 5 a Carlos A. Barbosa. Pianos 2 caixas a H. Voyeley. Pregos 46 barris a Otto Bohres, Successor.

Rotim 5 fardos a Guilherme Spieler.

Sagú 10 garrafões a Ramos & C.

Vellas stearinas 50 caixas a João F. de Almeida, 15 a Rosa & Queiroz.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 36 saccas com 3.207 kilos de algodão; L. A. Ferreira 2,500 saccos com 187,500 ditos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Angela*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 293 saccas com 21,724 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Lyra de Saffo*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 307 saccas com 23,085 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 368 saccas com 24,179 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Conrad*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 500 saccos com 37 500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Isaack*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 460 saccos com 34,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Marina*, carregaram:

Para New-York, L. J. S. Guimarães 2,350 saccos com 176,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 550 ditos com 41,250 ditos de dito mascavado; Adolpho Cunha 2 barricas com 156 ditos de dito branco; M. M. Netto 1 caixa com 30 ditos de doce.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Lisete*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 20 barricas com 2,290 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 23,632 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 31,602 ditos de dito branco.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho 4º*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 53,217 kilos de assucar branco e 200 ditas com 21,462 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Feliz*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 26 barricas com 1,947 kilos de assucar branco.

— No hiate portuguez *Laia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 315 saccos com 23,625 kilos de assucar mascavado e 405 ditos com 30,375 ditos de dito branco; F. Pereira Lima 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado e 250 ditos com 18,750 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Sultão*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 15 pipas com 7,200 litros de alcool e 35 ditas com 16,800 ditos de aguardente.

— Na barca portugueza *Horsilia*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. da Silva Bastos Junior 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, D. A. Matheus 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Penedo, Beltrão Junior & Rezende 2 caixas com 56 kilos de doce.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram:

Para Mossoró, A. Garcia 20 saccos com milho.

Para Macáo, A. da Silva Campos 1 pipa com 480 litros de aguardente e 5 barris com 400 ditos de mel.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para Macáo, F. M. de Barros 180 saccos com farinha de mandioca e 20 ditos com milho.

— Na barcaça *S. Antonio*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 14 barricas com 710 kilos de assucar branco.

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	196:172$466
Idem do dia 24	8:604$566
	204:777$032

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 23	39:401$604
Idem do dia 24	3:263$894
	42:665$498

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Hamburgo—46 dias, patacho allemão *Catharine*, de 149 tonelados, capitão P. Stemmer, equipagem 7, carga varios generos; a H. Nuesch & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bremen—Patacho allemão *Mercur*, de 248 toneladas, capitão John G. Geiken, carga assucar.

New-York—Barca americana *Isaac Jackson*, de 416 toneladas, capitão I. H. Welsh, carga assucar.

Aracajú e escala—Vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante F. Reno, carga varios generos.

EDITAES

Quartel general do Commando das armas de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1881.—Faço saber que, em virtude da ordem da presidencia desta provincia, communicada em officio de 15, referente á do ministerio da guerra expressa em aviso circular de 7, tudo do corrente, continua-se a aceitar voluntarios para o exercito, os quaes em virtude do disposto nas circulares de 25 de agosto de 1876 e 14 de setembro de 1878, ficam dispensados de apresentar folha corrida e certidão de idade, exigidas pelo art. 65 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sendo esse ultimo documento substituido por justificação ou apreciação dos medicos, que inspeccionarem os mesmos voluntarios e indicarão sua idade presumivel. Os que se acharem nas condições expostas podem apresentar-se no quartel general, nos dias uteis, das 9 horas da manhã á 1 da tarde.—Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1881.

— Secretaria de policia de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1881.—Por esta secretaria se manda publicar, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia interino, para conhecimento de todos os artigos seguintes da lei provincial n. 1129 de 26 de junho de 1873.

« Art. 70. — Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue. Os infractores pagarão a multa de 15$ o soffrerão oito dias de prisão.

« Art. 71. — Fica prohibida a venda de limas de cheiro. Os infractores além de as perderem, pagarão 4$000 de multa.

« Art. 72. — Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestida a caracter. Os infractores pagarão 30$000 e sofferão oito dias de prisão. »

Esta prohibição não comprehende os tres dias de carnaval, não excedendo de oito horas da noite.—Pelo secretario,

Francisco G. da Silva Raposo.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Roza, juiz de direito do 4.º districto criminal desta cidade do Recife.

Faz saber que tendo sido pelo presidente da provincia marcado o dia 1.º de março proximo, para começarem os trabalhos do primeiro alistamento de eleitores do municipio desta cidade, pelo presente edital convida á todos os cidadão domiciliados nas freguezias do Bonito e Graça e pertencentes ao 4.º districto criminal desta cidade e que estejam no caso de ser eleitores, em vista do artige 2.º do decreto n. 3,029, de 9 de janeiro do corrente anno e instrucções que baixaram com o decreto n. 7,981 de 29 de janeiro ultimo, a requererem no improrogavel praso de 30 dias, a contar do dia 1.º do dito mez de março proximo a sua inclusão no mencionado alistamento. Cada cidadão, como é expresso no art. 6 do citado decreto, fará seu requerimento escripto com assignatura sua, ou de especial procurador, podendo ainda, senão souber ler nem escrever fazel-o por outrem á seu rogo, declarando no mesmo requerimento, que deve ser apresentado a este juizo na sala das audiencias, onde despacha, ou na rua do Imperador n. 35, sala da frente das 10 horas ás 3 da tarde de todos os dias uteis, a parochia e districto de paz, o quarteirão a que pertencem os seus domicilios, e instruirá sua pretenção com os documentos comprobatorios das condições indispensaveis para poderem ser listados e serem escriptos no registro eleitoral, tudo de conformidade com o decreto e instrucções citadas. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando passar este em treplicata, que será publicado pela imprensa e affixado nas igrejas e matrizes das referidas parochias da Bôa-Vista e Graça, sendo para isso remettidos com officio dos juizes de paz dos respectivos districtos. Dado e passado nesta sobredita cidade do Recife, aos 24 de fevereiro de 1881.—E eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão da provedoria de capelas e residuos, e designado pelo juiz de direito do 4.º districto criminal para servir na forma da lei; que o subscrevi.—*Manoel da Silva Rego.*

EDITAL N. 438. — O inspector geral da instrucção publica, manda fazer constar aos professores publicos de ensino primario, Pacifico Paulino Malaquias, da cadeira de S. Benedicto, e José de Barros Cavalcante Lins da de Cimbres, que por acto da presidencia da provincia de 22 do corrente permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de sessenta dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

Edital n. 62

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber:

132 kilogrammas de cartões, annuncios, impressos em duas cores, parte da caixa marca diamante, B&C no centro n. 9,787, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 22 de dezembro de 1880, abandonados aos direitos por Browns & C., no valor de 79$25.

29 kilogrammas de cartões impressos em uma só côr, parte da caixa marca FMS&C, e contramarca diamante, P no centro e GP ao lado, n. 9,676, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 25 de janeiro de 1881, abandonados aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., no valor de ..... 193$323.

10 mechos, parte da caixa marca GS e contramarca J, n. 2, vinda de New York no vapor americano *Glensannox*, entrado em 31 de janeiro idem, abandonados aos direitos por Victor Préalle, no valor de 50$000.

Alfandega de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1881.—O inspector interino,
Cesar Orlandini.

DECLARAÇÕES

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria, em cumprimento da disposição do art. 45 do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851, mandado observar no districto da junta commercial desta cidade pelo de n. 808 de 28 de junho de 1851, faz publico que a indicada junta em sessão de hontem concedeu a exoneração, solicitada por Manoel José Affonso, do officio de corretor geral desta praça, subsistindo a sua fiança pelo tempo de seis mezes; e convida os prejudicados a virem, dentro do mesmo prazo, apresentar suas reclamações.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 25 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Julio Guimarães.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia de Afogados, relativo ao exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, á contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 17 de fevereiro de 1881. —*João Francisco Teixeira.*

Relação dos contribuintes de decima da freguezia dos Afogados, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1878 a 1879.

J

Rua do Castello n. 1.—Padre Joaquim Farias	8$240
Estrada da Imberibeira n. 1 A. —José Joaquim Pereira dos Santos Filho	2$943
Gamelleira n. 14.—João Manoel Pontual	19$620
Setubal n. 2.—João Nepomuceno Accioli	7$063

L

Motocolombó n. 20. — Lucinda Maria de Albuquerque	16$480
Bom Gosto n. 61. — Luiz Gomes Silverio	$
Dita n. 63 A.—Idem	$
Dita n. 63.—Idem	$
Dita n. 63 B.—Idem	35$314
Poços n. 21.—Luiz Manoel Rodrigues Valença	$
Dita n. 26.—Idem	18$834
Travessa para a igreja n. 1. — Luiz Eduardo de Hollanda	17$658
Estrada do Rio n. 15.—Luiza	11$772
Estrada Nova n. 38. — Lourenço Rodrigues da Silva	$
Dita n. 40.—Idem	30$606
Dita n. 126.—Luiz Antonio de Mello	8$240
Estrada do Giquiá n. 144 A. — Luiz Thomaz de França	5$886
Dita n. 196. — Luiz da Conceição Albuquerque	$
Dita n. 198.—Idem	$
Dita n. 202.—Idem	$
Dita n. 204.—Idem	$
Dita n. 206.—Idem	$
Dita n. 206 A.—Idem	$
Dita n. 206 B.—Idem	$
Dita n. 206 C.—Idem	$
Dita n. 258.—Idem	48$031
Dita n. 288. — Luiz Bernardo da Rocha Castello Branco	$
Dita n. 254.—Idem	$
Dita n. 258 A.—Idem	32$373
Dita n. 5 A.—Lourenço Gomes de Oliveira	4$708
Rua do Castello n. 13.—Lima	$
Dita n. 15.—Idem	9$416

M

Rua Direita n. 28.—Manoel de Carvalho Moura	$
Dita n. 72.—Idem	$
Motocolombó n. 2.—Idem	$
Dita n. 21.—Idem e Carolina, filha de Ignacio de Barros Vasconcellos	$
Dita n. 23.—Idem	$
Dita n. 27.—Idem	$
Bom Gosto n. 57.—Idem	$
S. Miguel n. 10.—Idem	$
Dita n. 10 A.—Idem	$
Travessa do S. Miguel n. 2.—Idem	$
Dita n. 18.—Idem	$
Dita n. 1.—Idem	$
Dita n. 25.—Idem	$
Quiabo n. 52.—Idem	$
Gamelleira n. 38.—Idem	115$350
Largo da Matriz n. 13.—Manoel Paulo de Albuquerque	$
Quiabo n. 62.—Idem	$
Dita n. 76.—Idem	44$736
Motocolombó n. 18.—Maria Bernardina Monteiro	23$544
Dita n. 26.—Manoel Luiz dos Santos	$
Dita n. 15.—Idem	$
Travessa da Veneza n. 14.—Idem	$
Dita n. 16.—Idem	$
Bom Gosto n. 59 A.—Idem	113$367
Motocolombó n. 29.—Mirandolina Maria do Espirito Santo	17$658
Travessa do Motocolombó n. 9.—Manoel Ferreira Escovar	9$810
Paz n. 38. — Maria da Paz e seus filhos Francisco e Abilio	5$886
Bom Gosto n. 13.—Manoel Francisco de Souza	5$886
Rua Direita n. 66 A.—Manoel de Moura de Silva	$
Bom Gosto n. 65.—Idem	$
S. Miguel n. 50.—Idem	$
Dita n. 52.—Idem	$
Dita n. 54.—Idem	32$371

(Continúa).

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão bemfeitor director, convido a todos os membros effectivos desta sociedade a virem receber á rua do Imperador n. 23, durante o dia, ou na séde social das 6 ás 7 horas da noite, um exemplar do projecto de reforma dos estatutos, que entrarão em 2ª discussão no domingo 7 de março proximo vindouro, ás 10 horas do dia em ponto.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1881.—O 1º secretario,
Tenente Francisco de Paula Mafra.

Prolongamento DA ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de lastro nos primeiros trechos d'este prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiverem assentados.

N'este escriptorio poder-se-ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario.
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

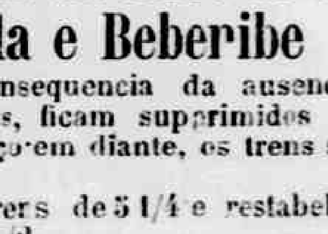

Estrada de ferro de Olinda e Beberibe

Em consequencia da ausencia de passageiros, ficam supprimidos do dia 1º de março em diante, os trens seguintes:

1º, os trens de 5 1/4 e restabelecidos os das 5 1/2.

2º, os trens provisorios das 10 1/2 da noite, nos sabbados, e das 10 1/2 da manhã e da noite nos domingos e dias santificados.

Recife, 21 de fevereiro de 1881.
L. J. de Miranda,
Gerente.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sociedade lyrico pastoril

Amanhã! Amanhã!
Beneficio do director de scena
Despedida neste theatro!
Grande funcção!
Novidade! A elle! a elle!
Com o concurso do artista

Lisboa

e os distinctos amadores
Maria Luiza e Augusto Peres

Depois que a orchestra sob a batuta do intelligente Jovino executar uma linda peça, subirá á scena o drama em 3 actos e 8 quadros do Sr.

Cantidio C. das Neves

intitulado:

Gabriel e Lusbel ou os Dous Anjos

Do 1.º ao 2.º quadro subirá á scena o importante additivo do artista Lisboa

O peccador arrependido

Do 4.º ao 5.º quadro será representada pela sympathica Maria Luiza (pela 1.ª vez) á aria comica a ella dedicada e intitulada:

Conselhos

letra de.... e musica do maestro
JOVINO

Do 6.º ao 7.º quadro, pelo Sr. Augusto Peres a applaudida scena-comica:

O Sr. Domingos fóra de série

Do 7.º ao 8.º quadro, pela sempre applaudida Maria Luiza, a cançoneta

POMADA

Adeus ! Adeus !
Ultimo espectaculo, neste theatro !
Despedida ! Despedida !
O beneficiado antecipa seus sinceros agradecimentos aos illustres convidados; bem assim, aos amigos que o coadjuvaram neste espectaculo.

O resto dos bilhetes no escriptorio do theatro.

A's 8 1/2 horas em ponto.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grandes e pomposos bailes carnavalescos

NOS DIAS

Sabbado 26

Domingo 27

Segunda 28 e

Terça-feira 1º de março

O bem conhecido **THEATRO SANTO ANTONIO** põe a disposição do publico, amante deste divertimento

Tres vastos salões

Um pittoresco jardim e

Um magnifico terraço

O serviço do botequim está a cargo do distincto negociante o Sr.

Antonio de Souza Duarte

A musica sob a direcção do talentoso professor

JOVINO

o qual se prestou gratuitamente a organisar a orchestra que tem de funccionar durante os quatro bailes, com professores de reconhecido merecimento.

O regulamento do theatro será religiosamente observado como é de costume.

Achar-se-hão affixados nas portas do theatro as obrigações que tem a cumprir todo e qualquer mascara, segundo as instrucções policiaes.

A entrada das damas—gratis.

Camarotes com toda a decencia, gratis, pagando unicamente os cavalheiros.

Por Antonio José Duarte Coimbra.
Procopio Santiago.

Viva o carnaval !

Viva a pandega !

Viva a folia !

Tendo-nos sido concedido o botequim do theatro de Santo Antonio pelo digno proprietario o Sr. Coimbra, prevenimos á bella rapazeada que nos esmeramos a preparal-o com salas reservadas e jardim, um grande salão, tudo isto para facilitar as boas commodidades para os amantes da folia.

Temos um variado sortimento de cervejas das melhores marcas que tem vindo ao nosso mercado [algumas geladas]. vinhos de todas as qualidades, cognac, licores, genebras, refrescos, champagne e tudo o mais que desejarem de bom.

Tambem mandamos preparar por mão caprichosa, fiambres e peixes para se fazer um bom *lunch*: assim como prevenimos á rapazeada que serão despachados por gente do commercio, por haver mais esmero dos mesmos que tomaram a seu cargo.

A rapazeada leve dinheiro que nada lhe falta. No fim serão os pandegos gratificados com um grandississimo—**GANSO**—.

Duarte & Irmão.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

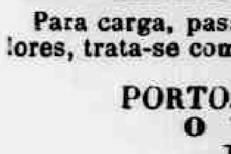

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costme seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Parà

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia **27** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
VILLE DE SANTOS
Commandante Fontaine

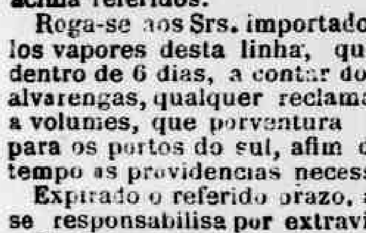

E' esperado da Europa até o dia **26** do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 7 de março seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

PARA BAHIA

O vapor inglez *Glenlogan* é esperado até o dia 26 do corrente, e seguirá para a Bahia depois da demora do costume, levará cargas a frete modico: a tratar com os consignatario Johnston Pater & C.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante A. Gillies

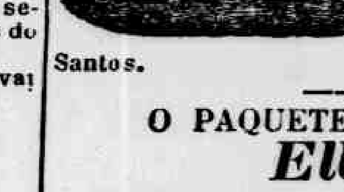

E' esperado da Europa até o dia **27** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante A. H. Dyke

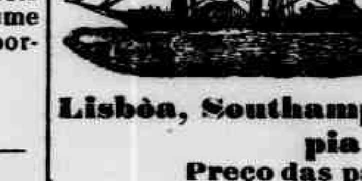

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de março, seguindo depois da necessaria demora para os potos de

Lisbòa, Southampton e Antuerpia

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

O vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia' Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

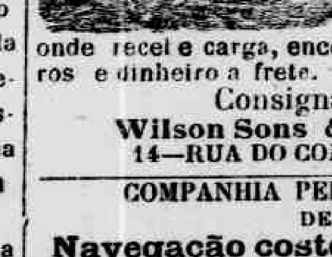

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 28 do corrente, o qual depois da demora do costume. seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

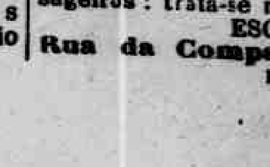

Recebe carga para sahir urgentemente a contento dos Srs. carregadores, o vapor *Pirapama*, commandante Rino. Tambem recebe encommendas e dinheiro a frete. E com excellentes commodos para passageiros: trata-se no

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

— O da casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 25, deve ter lugar sabbado 26 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, sendo que dita casa estará aberta nos dias 25 e 26 das 9 horas ás 4 da tarde.

— Sabbado 26 deve ter lugar o leilão da caixa com calçados avariados, bem como miudezas ferragens e moveis do armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quarta-feira 3 de março, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros, no 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 49.

— Quinta-feira 3 de março, ás 10 horas e 20 minutos, deve partir da estação da rua do Brum o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concorrentes, ao leilão de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa em que residio o Sr. H. Nuesch, no becco do Padre Inglez.

LEILAO

De miudezas, calçados, ferragens, carteiras, fiteiros, 1 armação ingleza, 1 balança decimal, 1 fogão de ferro, realejos, moveis, bastidores, pannos, vistas, quadros e mais pertences de um theatrinho.

Sabbado 26 do corrente
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

Por occasião do leilão da caixa com calçados avariados.

LEILAO

Da casa terrea da rua do Rosario da Boa Vista n. 25
SABBADO 26 DO CORRENTE
Ao meio dia
Na rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa terrea da rua do Rosario da Boa Vista n. 25 pertencente aos menores, João Baptista de França e Antonio Luiz de França, herdeiros da finada D. Joanna Maria da Silva Magalhães, casada que foi com Manoel José Guedes Magalhães: o leilão será effectuado ao meio dia do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45 por occasião do leilão de fazendas avariadas que alli deve ter lugar.

Leilão
De predio
Em solo proprio a rua do Socego n 20

O agente Silveira, competentemente autorisado levará a leilão á casa terrea a rua do Socego n. 20, freguezia da Boa Vista.

Tendo as seguintes dimensões: 2 sallas, 2 quartos, mais 2 quartos e cozinha fora, cacimba e quintal todo calçado de tijollos, mede de frente 22 palmos e 70 de comprimento, tendo 150 palmos todo terreno.

SABBADO 26 DO CORRENTE
ao meio dia
No armazem de moveis a rua Duque de Caxias n. 37

Os pretendentes podem examinar a dita casa

Leilão
De predios

O agente Silveira, competentemente autorisado pelos interessados, levará a leilão o que abaixo se declara.

Uma casa terrea sita a travessa do Principe n. 8, em solo proprio, de uma porta e janela de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e um quarto no quintal, sendo o quintal murado e cacimba. Mede 25 palmos de frente e 35 de fundo.

Um terreno existente ao lado da casa, tem alicerce por edificar, mede 40 palmos de frente e 324 de fundo.

Sabbado 26 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem de moveis a rua Duque de Caxias n. 37

LEILAO
De 40 duzias de focos para crianças
Avariadas
SABBADO 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, fará leilão por autorisação do Sr. Consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer da caixa marca PV e R em baixo n. 3,047 descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, e avariada d'agua do mar.

Agente Burlamaqui
LEILAO
QUINTA-FEIRA 3 DE MARÇO
A'S 12 HORAS
Do predio de azulejo a rua Imperial n. 161

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão o sobrado de um andar e sotão, com quatro portas de frente, com bastantes commodos para grande familia, quintal murado com portão de ferro ao lado e gradame, cacimba, tanque, banheiro e portão para o nascente.

O leilão deverá ser effectuado no referido predio, com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz; inventariante e herdeiros. Os Srs. concorrentes poderão desde já examinar o dito predio.

LEILAO
De predios
Terça feira 1ª de março
ás 11 horas

O agente Silveira autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e á requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão:

Uma casa terrea n. 10 na rua do Capitão Lima, sem repartimento, pequeno sotão, quintal e cacimba meeira, cozinha fóra, 4 metros e 25 centimetros de largura, 17 metros e 60 centimetros de fundo, terreno foreiro.

Uma dita na mesma rua n. 12, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, largura 4 metros e 25 centimetros, fundo 17 metros e 60 centimetros, terreno foreiro.

No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37.

LEILAO
De predios

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo bastante procurador de D. Ismenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão as casas abaixo declaradas:

Duas casas terreas á rua do Socego ns. 12, 14, em solo proprio, freguezia da Boa-Vista.

Tres ditas ao largo do Pilar sob ns. 15, 17, 19, em solo proprio, freguezia do Recife.

Uma dita á rua do Pharol n. 66 [meiágua] com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha no interior, medindo de frente 5 metros e 55 centimetros de fundo, 4 metros e 25 centimetros, em solo proprio.

Terça-feira (1ª de março), ao meio dia, no armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37.

LEILAO
DE
Bons moveis, finos cristaes, porcellanas, quadros e espelhos
A saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta musica, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa redonda, 6 etageres, 8 quadros com finas gravuras, 1 candieiro grande, jarros para flores, almofadas para sofás, bancos para pés, tapetes, esteira e 1 linda caixa de musica.

Gabinete de entrada

Uma mesa para advogado com 2 faces, 2 cadeiras de balanços, 1 mesa de jogo, 1 linda estante para livros envidraçada, 1 mesa de costura, jarros para flores, candieiros a gaz, 2 cadeiras de braços, 1 cabide para chapeos, bolça para jornaes, tinteiros e tapetes.

Quarto de toilete

Um guarda roupa, 1 guarda vestido com porta de espelho, 1 toillete com pedra, 1 commoda, 1 mesa redonda, 1 sofá e 8 cadeiras de guarnição.

Quarto de dormir

Duas camas francezas de ferro completas com molas, colchões de lã e travesseiros, 2 lavatorios com pedras, guarnições para os mesmos. 2 bidéts com pedras, 2 cabides e 2 porta toalhas.

Terceiro quarto

Um guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 cama de ferro, colchões e travisseiros, 2 camas de lona, 2 cabides, 2 cadeiras, 1 cesto para roupa e 2 cadeiras de balanço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 1 appparador, 2 banquinhas, 2 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 5 1/2 duzias de copos e calices de crystal, 10 garrafas para vinho, campoteiras, mantegueiras, 2 lindos galheteiros e paliteiros de electro-plate, machinas para fazer chá e café, candieiros a gaz, tapetes e diversos objectos.

Dispensa e cozinha

Uma machina para engommar, 1 prateleira, 1 balança ingleza, 1 guarda garrafas, 1 guarda comida, jarras para agua, mesas de cozinha, bacias, flandres, trem de cozinha, e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-feira 3 de março

Na chacara do becco do Padre Inglez n. 8, travessa de Fernandes Vieira para o Caminho Novo.

H. Nuesch, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no becco do Padre Inglez n. 8. Os referidos objectos tornam-se recommendados por estarem em optimo estado de conservação.

A entrega dos mesmos objectos effectuar-se-ha em 24 horas.

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 e 20 minutos pela linha de Fernandes Vieira terão passagem gratis.

O leilão principiará às 10 1/2 horas em ponto

Por serem muitos e differentes os lotes

AVISOS DIVERSOS

MEL DA ABELHA ORUÇU', PURO

O proprietario do estabelecimento de molhados, sito á rua do Livramento n. 21, participa ao respeitavel publico que recebeu de encommenda propria este salutar mel, e retalha-o por commodo preço.

— Precisa-se de uma engommadeira perita, na rua da Soledade, casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que serr bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma cozinheira prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Faustino José da Fonceca, solicitador nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Jaboatão, Cabo, Escada e Palmares, póde ser procurado á rua de Dias Cardoso n. 12, 2º andar, e no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar.

Furtaram do engenho Ubaquinha de Serinhãem, na noute de 16 do corrente, dous cavallos, sendo um russo grande, frente aberta beiços brancos, passeiro e de boa idade. Tem nos quartos a marca A. W. L. com tinta (que pouco deve durar) em uma das mãos abaixo da pá a lettra T.

O outro castanho amarello, de meio, dous pés brancos, novo quartão sendeiro, bem feito e tendo em um quarto o nome Lima, com lettras grandes.

O russo tem uma baixa na cabeça. Além d'estes tem outros ferros que não me recordo.

O abaixo assignado declara que ficam em seu poder os dez meios bilhetes da loteria de S. Paulo de ns. 078991, 078992, 078993, 078994, 078995, 078996, 078997, 078998, 078999, 079000, pertencentes ao mesmo abaixo assignado e aos Srs. Francisco Augusto Xavier Maia, João Paes de Oliveira, Capitulino Rodrigues dos Passos, Manoel Januario de Arruda, Abdon Lustosa de Vasconcellos, Hermenegildo N. A. C.

Recife, 24 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Ramos.

— Precisa se de uma boa cozinheira: na travessa da Madre de Deus n. 1.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventário, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Uma pessoa educada em Paris, onde residio por mais de 10 annos, achando-se perfeitamente habilitada, resolveu ensinar a lingua franceza, quer em collegios, quer em casas de familias. Para este mister poderá ser procurada á rua do Crespo n. 4, estabelecimento do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

— Fugio do Engenho Acaú-novo, no dia 6 do corrente mez, o escravo de nome Pedro, pardo, alto, bom corpo, bem feito de pernas e pés, cabellos alguma cousa desandados, rosto comprido, algum tanto pallido, tem uma pequena cicatriz por cima d'uma sobrancelha, trabalha pelo officio de sapateiro, a falla é muito branda.

Este escravo foi comprado ao major Antonio Pereira de Mendonça, e já andou pelo sertão de Pombal dizendo que era forro, é muito ladino, e assigna o nome, tem pouca barba, e poderá ter uns cincoenta annos; julga-se ter seguido para Pombal. Pede-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o levar ao engenho Acaú-novo será recompensado com 100$000.

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto ao seus empregados; e de receber da Europa e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.

AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.

PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.

ELIXIR EMINAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstruação etc.

E muitos outros preparados novos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Vidal de Negreiros n. 126.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de familia: na rua 1º de Março n. 16.

— Sr. Jonathas J. Maia appareça á rua nova da Senzala n. 4.

— Precisa-se de alugar um sitio proximo a alguma das estações das estradas de ferro de Olinda ou Apipucos, não distando mais de legua do Recife, tendo soffrivel casa de vivenda de pedra e cal, dous ou tres quartos fóra, arvoredos fructiferos e vasto para umas quatro vaccas: quem o tiver, querendo fazer tal negocio, queira participar no 2º andar do sobrado n. 28 á rua da Imperatriz.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, sem algumas marcas de bexigas, idade 24 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante aliado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., praça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Piraby

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; á rua da Aurora n. 73.

— Aluga-se a casa terrea n. 36 ... muito perto da igreja, com 2 salas ... os, cozinha fora, estribaria e um grande quintal, contiguo ao rio: a tratar na ... sa da Cruz das Almas n. 6.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em casas particulares, como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Aluga se por commodo preço, a loja do sobrado n. 64 a rua Direita, a do n. 3 a rua da Penha, a do n. 8 a rua do Fogo, o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 a rua de Santa Rita, e a casa n. 77 a rua de S. João: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se um preto cozinheiro, para casa particular; na rua do Marquez de Olinda n. 1, 2º andar.

— Sr. Herculano Gomes da Silva. — Pede-se a este senhor, que morou em uma casa na cidade do Cabo, á rua do Visconde de Pelotas, que venha á rua de Hortas n. 15, sobrado, pagar os alugueis da mesma que ficou a dever.

— Pedro Tornaghi, desenhista da estrada de ferro do Limoeiro.—Pede-se a este senhor ou á pessoa que por este garantio, que appareça na rua de Hortas n. 15.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar: no caes do Capibaribe n. 1, primeiro andar.

— O corretor de escravos Manoel Joaquim Correia de Almeida, appareça na rua de Hortas n. 15.

— O Sr. Francisco Raposo Falcão appareça na rua de Hortas n. 15.

— Ao Sr. Joaquim Esteves Alves, appareça na rua de Hortas n. 15.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa: na rua do Imperador n. 31, segundo andar.

— Precisa-se de um homem idoso para cuidar de um sitio: na rua do Cabugá n. 21, primeiro andar.

— Aluga-se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 61, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz, está em pintura, póde ver-se: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, ou Vigario n. 3.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

— Aluga se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna, tem muitos commodos, bom quintal e é muito fresco; aluga-se igualmente a loja do mesmo sobrado: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

N. 242,000

Joaquim José de Aguiar, deseja-se fallar a este senhor na rua de Horias n. 15.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia, á Ponte de Uchôa, sitio em frente a estação, de Luiz de Moraes Gomes Ferreira

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na rua 1º de Março n. 3.

AMA Precisa se de uma ama perfeita cozinheira, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, armazem de molhados.

AMA No sobrado junto a saboaria do Recife, precisa-se de duas amas, sendo para lavar e engommar.

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para carnaval, crescentes, gomnas, grampos, cachos (crespos), etc., etc.

Precisa-se

de um caixeiro com bastanta pratica de molhados: a tratar na rua do Capitão Lima numero 21.

Imperiaes da rua do Brum

E' este o titulo de umas bolachas finas que se fabricam diariamente, na acreditada padaria da rua do Brum n. 62.

Alexandre Rodrigues dos Anjos

Alfredo Rodrigues dos Anjos, seus irmãos, cunhados, tios e primos, muito agradecem áquellas pessoas que se dignaram de acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, sogro, cunhado e primo, Alexandre Rodrigues dos Anjos, e de novo os convidam para assistirem as missas que teem de ser celebradas na igreja Conceição dos Militares, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, 7º do passamento.

Viscondessa de Utinga

O capitão Florismundo Marques Lins convida seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar sabbado, 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, em commemoração do segundo anniversario da morte de sua presada mãi a Viscondessa de Utinga.

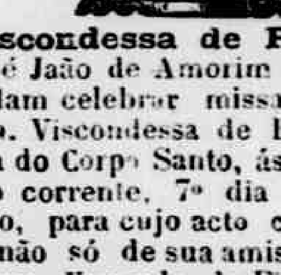

Viscondessa de Figueiredo

José Jaão de Amorim e seus filhos, mandam celebrar missas por alma da Exma. Viscondessa de Figueiredo, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 26 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, para cujo acto convidam a todos, não só de sua amisade, como da do Exm. Visconde de Figueiredo.

Bernardino Soares Branco

Josephina de Pinho Branco e Antonio José Pinho mandam celebrar algumas missas pela alma de seu presado esposo e genro Bernardino Soares Branco, segunda feira 28 do corrente, na matriz de Nossa Senhora da Paz nos Afogados, pelas 7 e meia horas da manhã, setimo dia de seu passamento. Convidam a todos os amigos e parentes do finado para assistirem este acto de religião e caridade.

Paula Maria Fernandes

Roberto G. Ferreira Villarin manda resar uma missa por alma de sua sempre lembrada irmã e comadre Paula Maria Fernandes, fallecida na cidade de Santo Agostinho do Cabo, no dia 26 do corrente, na igreja da Penha, para o que convida a seus parentes e os da fallecida.

Dr. Joaquim Eduardo Pina

O alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira manda celebrar no dia 3 de março proximo vindoure, trigesimo dia do passamento de seu distincto e prezado amigo Dr. Joaquim Eduardo Pina, missa na matriz da villa do Limoeiro, ás 8 horas da manhã, e para cujo acto convida a seus amigos e os do finado, pelo que desde já se confessa grato.

Um inventariante modelo

Pergunta-se ao Sr. bacharel João Baptista Regueira Costa, ex-juiz substituto de Jaboatão, em que direito se fundou, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu finado pai, isto por mais de tres longos annos, para não ter dado andamento a esse inventario? Preterindo o seu proceder aos credores, aliás alguns bens necessitados, de haverem o seu dinheiro prestado na melhor boa fé? Dispersando assim o preceito sagrado que affirma que aquelle que dever o alheio e não restituir, não se poderá salvar; alem de que a boa razão, a honestidade e a justiça social opinam em favor d'esse mesmo preceito?! Oh! S. S. e terrivel a respeito de inventarios; !....

O sentinella.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado, robustos e sadios que dêem boas informações de sua conducta: á tratar na rua da Imperatriz n. 28, 2º andar.

Offerece-se

um homem portuguez com bastante pratica de engenho, para feitor ou caixeiro: a pessoa que pretender, deixe carta fechada na rua da Florentina n. 32, taverna, com as iniciaes T I

Attenção

Fugio do engenho Ditoso, termo de Gamelleira, comarca da Escada, no dia 8 de janeiro do corrente anno, o escravo de nome Virtuoso, com os seguintes signaes: côr preta, estatura regular, corpolento, pés apalhetados, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos e arrebitados, com 40 annos de idade e signaes antigos de castigos corporaes; foi comprado ha quatro mezes nesta cidade, tendo sido do engenho Pantorra. Gratifica-se bem a quem o levar ao engenho acima ou nesta praça no escriptorio do Exm. Sr. Barão de Nazareth.

AMA Precisa-se de cozinheira na rua do Hospicio n. 75, sitio.

Estrume para plantas

A rua da Imperatriz n. 46, offerece-se de graça 20 carroças de estrume.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...
FERRO QUEVENNE
Ferro em estado puro;
Mais activo que os outros ferruginosos
E mais tolerado;
Não irrita o estomago
como os ferros liquidos ou soluveis;
Sem sabor
não estraga os dentes.
E' uma das raras preparações que tem
a APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Vende-se: 1º em PÓ; 2º em DRAGEAS.
Desconfiar sempre
das FALSIFICAÇÕES impuras.
DEPOSITO
Pie Em. GENEVOIX 14 r. des Beaux-Arts.
PARIS

ILEGÍVEL

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de ser. trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9 -- UA DO CABUGÁ'--N. 9

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem !! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exm.as familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de ceroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$800!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençóes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$800!

Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.

Muitos outros artigos por preços sem competencia.

9 rua Duque de Caxias 5

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de 602:000$

Sendo:

1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:009$	
4 ditos de	10:000$	40.000$	
10 ditos de	5 000$	50.000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25 000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 795:000$

Sendo:

1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40.000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de . . . . 2.575:000$000

Sendo:

1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de.	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de. . . .	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de. . . .	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de. . . .	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de.	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de.	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de.	500$000	75:000$000	
350 ditos de.	200$000	70:000$000	
600 ditos de.	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de.	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. .	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

EXTRACÇÃO

DA

PRIMEIRA LOTERIA DO YPIRANGA

A extracção da 1.ª grande loteria do Ypiranga será feita a 26 de fevereiro corrente

impreterivelmente

conforme foi resolvido pela respectiva commissão.

PREMIOS

1	de		1,000:000$000
1	»		400:000$000
4	»	100:000$	400:000$000
4	»	50:000$	200:000$000
20	»	20:000$	400:000$000
30	»	10:000$	300:000$000
100	»	1:000$	100:000$000
200	»	500$	100:000$000
700	»	100$	70:000$000
1,000	»	50$	50:000$000
98,000	»	10$	980:000$000
			4,000:000$000
Beneficio			1,000:000$000
500,000 bilhetes a 10$000			5,000:000$000

Pelo agente de vendas, *Roberto Duarte Ribas,*

J. H. d'Ornellas Junior.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 3,858 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 3,820 com a sorte de 200$000, e outro meio de n. 1,510 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$000 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 49.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (101ª), que se extrahirá segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 2657 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 2996 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (100.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 49.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (101.ª), que se extrahirá segunda-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

Verdadeiro papel de seda para cigarros

da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas

VENDE A FABRICA APOLLO

A resma de tamanho 59 1/2 87 (Dá 60,000 de mortalhas)	6$500
O pacote de 10,000 mortalhas	1$200

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.

Moleque

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um moleque, paga-se bem.

Cidade de Páo d'Alho

Na padaria do pateo da feira precisa-se de dous forneiros e dous mestres de masseiras que sejam perfeitos em suas profissões, paga-se bem e dá-se bom tratamento.

Na mesma padaria vende-se bolachas superiores, sendo a arroba de 15 kilos a doze patacas, e dá-se 7 % de desconto, sendo de uma arroba para cima; embora esta padaria trabalhe com dous fornos, com tudo não poderá despachar no mesmo dia todos os seus freguezes, aos quaes franquea casa para dormida, e cocheira para os animaes.

Outrosim, os padeiros desta cidade e de sua visinhança que se quizerem munir de boas farinhas e muito baratas, dirijam-se á mesma padaria que tem grande porção.

Caixeiro

Na rua do Amorim n. 1, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos com pratica de venda, e que dê fiador á sua conducta.

Attenção

Dá-se 300$000 por penhor em uma escrava idosa, que cozinha e lava: na rua de Hortas n 15, sobrado.

Caligraphia e desenho

Benvenuto Correia Cabral continúa a leccionar estas materias, em collegios ou casas particulares; póde ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 7, livraria.

Borracha

superior a 2$000 a libra: na rua dos Pires numero 49.

Sr. Benvenuto Buarque

Precisa-se fallar com dito senhor a negocio de seu interesse; na rua Direita n. 32.

Ama

No largo do Carmo n. 1, precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, paga-se bom ordenado.

Costureiras

— Precisa-se de costureiras habilitadas a trabalharem com perfeição, paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 15, 2º andar.

Serviço de reboque do porto e costa

Rebocadores novos: a tratar com os donos Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio numero 14.

Ama Precisa-se de uma que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral,** e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições inventadas pela especulação para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Esses oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o verdadeiro oleo de figado de bacalhao natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares [illegible] depositado segundo a [illegible] do Brazil.

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr [illegible] *chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C. [illegible]

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* **sem cançar o estomago.** [illegible] os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

XAROPE

Quina-Laroche-Ferruginoso

Embora o exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um **premio de 16.600 fcs, Medalha de Ouro,** etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O *XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO*

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte por excellencia.**

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES etc.

Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago,** *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para ascrianças.*

J. Laroche

Exigir a firma

PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS

Deposito em Pernambuco: **FRAN.co M. da SILVA e C.**, e nas principaes Pharmacias.

PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas,* e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta,* seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago,* etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.— Em Pernambuco . FRAN.co M. da SILVA & C.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Ph.co, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

ALIMENTAÇÃO **VINHO** NUTRIÇÃO

DE

CHAPOTEAUT

COM PEPTONA PEPSICA

(Carne de vacca digerida e assimilavel)

Quando os alimentos chegão ao estomago transformão-se na presença do succo gastrico em uma substancia soluvel, chamada **Peptona**, que, sendo levada a todas as partes do corpo por meio da circulação venosa, serve para formar os nossos tecidos: musculos, óssos e nervos, e entretem finalmente a vida e a saúde. Numerosas experiencias provarão que, tratando a carne de vacca, o nosso alimento principal, pelo succo gástrico dos animaes, obtem-se um producto inteiramente semelhante áquelle, que se forma naturalmente no estomago. **Esta carne de vacca digerida,** associada a um vinho generoso e agradavel, constitue o **Vinho de Peptona pépsica de Chapoteaut,** que presta-se perfeitamente á nutrição, mesmo quando o estomago não póde digerir. Este vinho é muito mais activo que outros vinhos contendo extractos, ou succo de carne, pela maior parte sem nenhuma acção nutritiva.

O **Vinho de Chapoteaut** convém aos convalescentes, aos **anemicos** e **diabeticos**, ás pessoas naturalmente fracas, ou **debilitadas pelas enfermidades**, ás que soffrem de dôres d'estomago e **gastralgias**, ás que tem **horrôr** aos alimentos, aos individuos extenuados **pelo trabalho, a idade,** os excessos, certas febres, a dysenteria, as **molestias de peito,** as **affecções cancerosas,** as viajens e **longas fadigas.** Administrado ás amas, o **Vinho de Chapoteaut** favorece a secrecção do leite e augmenta suas qualidades nutritivas, donde resulta que as creanças engordão e desenvolvem-se de uma maneira prodigiosa. Administrado finalmente ás creanças em tenra idade e aos adolescentes, o **Vinho de Chapoteaut** favorece-lhes o desenvolvimento phisico e augmenta-lhes a vitalidade. — *Exigir em cada frasco de* **Vinho de Peptona pepsica** *a marca de fabrica e a assignatura* **Chapoteaut.**

O VINHO DE CHAPOTEAUT encontra-se em casa de GRIMAULT e C.ª, Paris, 8, Rue Vivienne *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra **Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.**

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra **Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.**

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) **e as Doenças nervosas.**

Ph.ce E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRAN.co M. da SILVA e C.a

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela **ACADEMIA DE MEDICINA** e a unica admittida nos **HOSPITAES DE PARIS**

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina **BOUDAULT**
VINHO ...... de Pepsina **BOUDAULT**
PILULAS ... de Pepsina **BOUDAULT**
POS .... de Pepsina **BOUDAULT**

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

Matadouro (*L'Assommoir*)

POR EMILIO ZOLA

A' venda na rua do Cabugá n. 2 C e Livraria Internacional á rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Dous volumes, com quatro gravuras, 3$000

Grósdenaples

a 1$800!!

Sómente o 59 á rua Duque de Caxias vende gorgorões preto a 1$800 e 2$000!

AMA Precisa-se de uma para engommar para duas pessoas: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

ILEGÍVEL

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessario a qualquer machina de costara

---

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de salão.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar e tem semp e prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, Magdalenas, frizetes, etc., etc., e vende 20 % menos que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarre, bem conhecida, e Figaro para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhado seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Escravo fugido

Acha-se fugido desde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, póde leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

MODISTA

NA RUA DO IMPERADOR N. 52
3.º andar

Nesta casa preparam-se vestidos com o maior aceio e presteza, e que além da perfeição do trabalho e modicidade de preços, tem sempre modernos figurinos.

PREÇOS

Vestidos para casamento	14$000
» de seda ou gorgorão	10$000
» lã ou alpaca	9$000
» de cambraia ou cretone	7$000
» chita	3$000
Enxovaes para baptisado	8$000

Tambem se encarrega de infeitar, concertar e fazer chapéos, gorros, etc., para senhoras e meninas, por diminuto preço.

Machinas de costura

Avisa-se as familias

Que no Recife, rua do Corduniz n. 14, armazem, ou na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar casa de familia; vende-se machinas de costuras a preço de 15$000 á 30$000 para liquidar, garante-se a boa qualidade das mesmas, encarregando-se na mesma casa de ensinar a cozer por uma senhora habilitada.

Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

Feitor

Precisa-se de um feitor habilitado, para um engenho á margem da via ferrea de S. Francisco, prefere se portuguez: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 43.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 100ª a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 3820 e a sorte de 100$000 em meio bilhete n. 1510, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 101ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

O academico do 4º anno de direito, Elpidio de Mesquita abrirá no dia 4 de março futuro um curso completo de mathematicas, á rua Duque de Caxias n. 21.

— Acha-se para se alugar uma mulher portugueza, a qual prefere casa ingleza; e tratar na rua da Paz n. 11, com a mesma.

Mofina

A nada disto o bruto se movia Camões.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Alves Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, á pouco fallecido, previne a quem interessar possa de que Antonio da Silva não póde dispôr de nenhum dos bens deixados pelo dito Sergio em quanto não findar o letigio a que estão sujeitos. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Botelho,
Procurador.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 15 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, loja.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar e loja.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Caravana humanitaria

Mascaras sortidas em typos e qualidades, encontrarão os dignos socios da Nova Emancipadora que tem de compôr a caravana humanitaria; no Bazar Victoria n. 2.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite, e criado, e na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite e criado: na rua da Palma, portão numero 19.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

CURSO DE DANSA

A moda de Paris

38 RUA DA IMPERATRIZ 38, 1º ANDAR

COLLEGIO INGLEZ E FRANCEZ

38 RUA DA IMPERATIZ 38

—ções particulares de inglez e francez em casa da professora e na casa das familias.

Advogado

Dr. José Joaquim Seabra será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

Engenho Pitangueira

Americo de Sá Albuquerque

Com este senhor se deseja fallar a negocio que não ignora; á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Chaves perdidas

Gratifica-se a quem entregar cinco chaves presas a uma corrente de aço, tres das quaes são de cofre e tem escripto no aro a palavra Milners, perdidas na tarde de 21, da estação do arco até o Monteiro: a tratar na livraria do Medeiros á rua do Crespo n. 7 A.

Attenção

Previne-se a qualquer pessoa a quem forem ou já tiverem sido offerecidos os objectos que na noite de 22 para 23 de dezembro passado, foram roubados da casa n. 20 da rua do Barão de S. Borja, sem apparecer signal algum de arrombamento e que até esta data ainda nada póde colher o Illm. Sr. subdelegado da Boa-Vista; constando esses objectos, entre outros, de dous relogios de ouro, um com mostrador dourado, com cadeia, dous pares de botões para punho, um com a effigie de D. Pedro V, dous para peito de camisa, um alfinete e cruz com perolas, uma pulseira, dous anneis, um com lettra M, um annelão com diamantes, dous pares de brincos, menos uma perna, de os apprehenderem, ou caso já tenham sido comprados, pela demora deste, de os levarem á dita casa, certos de que nada perderão.

Aula particular

Uma senhora bastante habilitada offerece-se para ensinar primeiras letras, grammatica e arithmetica, a meninos e meninas, podendo ser para isso procurada na rua Bella n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua Imperial n. 164.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha.

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive a seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam,á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estamilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retratos á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões têm 30 % de abato!!!

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Formas para purgar assucar

Vende-se por preço modico.

Encommendas para mechanismo

Recebe-se com condições mui favoraveis aos agricultores e outros no escriptorio, 1º andar.

Edificio da Associação Agricola

RECIFE

Ao commercio

Hollanda Cavalcante & C., negociantes de café n'esta praça, declaram ao publico e especialmente ao commercio, que, tendo liquidado o seu negocio nada devem n'esta e em outras praças, com as quaes tiveram transacções.

Empreza do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Precisa se de bons officiaes canteiros para as obras desta estrada: á tratar no escriptorio, no caes da companhia ou em Palmares.

Attenção

Manoel Maria da Silva pede ao Sr. Joaquim de Oliveira Maia que declare por este jornal a razão por que previne o publico para não fazer qualquer negocio ou transacção comigo sobre a padaria e casa terrea na travessa do Pombal, tendo eu já annunciado á venda de commum accordo entre ambos, a pedido do Sr. Maia. São sempre tristes e funestas as consequencias dos homens de má fé e máo humor, que são sempre propensos ao mal, estando sempre para estes apagada a luz da verdade.

Attenção

Viva o carnaval

A casa do Anselmo á rua Duque de Caxias n. 25, é só aonde se poderá encontrar um grande e rico sortimento de vestuarios para mascaras, tanto para homens como para senhoras, desde o preço de 1$000 até 50$ por aluguel; assim como mascaras, cabelleiras, barbas e casacas. Deixamos de inscrever a qualidade dos vestuarios que se acham em exposição, porque só se vendo, é que se poderá apreciar o trabalho e o gosto dos mesmos. Tambem se encontrará nesta casa uma sala reservada com asseio para qualquer senhora ou cavalheiro, que se queira vestir, visto que o estabelecimento estará aberto até terminarem os bailes.

Sociedade denominada 21 de Dezembro

Os numeros dos cem bilhetes da loteria de S. Paulo da sociedade denominada 21 de Dezembro são: 99 bilhetes de ns 16101 á 16200 e um de n. 483360.

Attenção

Precisa-se comprar 60 apolices de 1:000$000 da divida publica geral: quem as tiver e queira vender, dirija-se á rua da Aurora n. 17.

Chacon

Aluga-se no aprasivel Chacon um sitio com accommodações para familia, tendo estação e banho muito perto: a tratar na rua da Aurora numero 81.

Modista

D. J. de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

Parece incrivel

Está livre de impostos e aluga-se por 15$ mensaes a casa n. 58 A. á rua Imperial, com armação e utensilios, propria para principiante de taverna; a tratar na rua do Imperador n. 40, com o proprietario.

Ao publico

O abaixo assignado avisa a seus devedores que o Sr. Urcino Pugeti deixou de ser seu cobrador na presente data, e portanto não levará em conta qualquer recibo do mesmo senhor com data posterior a esta. Recife, 22 de fevereiro de 1881.

Amancio de Carvalho & C.

COMPRAS

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Compra se

uma balança e pesos decimaes para balcão de taverna, e bem assim ternos de medidas, tudo com pouco uso: na rua Direita n. 36.

Jarros de louça

Compra-se alguns jarros de louça para craveiros e que estejam perfeitos; na rua do Livramento n. 37.

VENDAS

Machinas para costura

Dos modelos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos; vendem-se a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, onde se encontrará bom oleo para as mesmas, assim tambem pessoa habilitada para ensinar a cozer ou dar qualquer explicação necessaria, e encarrega-se de qualquer concerto em machinas de costura, promettendo pontualidade, asseio e modico preço.

— Vende-se a casa terrea n. 150 á rua do Visconde de Albuquerque, edificada em terreno foreiro; quem pretender, dirija-se ao 2º andar do sobrado n. 25, á rua do Rangel.

Borracha

Vende-se muito superior, para limas, garante-se a qualidade: na rua da Santa Cruz numero 1.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 140 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 160 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

0 43

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem MERINÓS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da imperatriz n. 40.

Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C. rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores, vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Polvora

Continúa a vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 31, primeiro udar.

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua do Imperador n. 28.

Aproveitem!!!

Folhas de Flandres mais barato do que em outra qualquer parte; vende-se no 1º andar á rua Duque de Caxias n. 54, das marcas seguintes:

JC. por 17$500	a caixa
JX. por 22$500	a caixa
DX. por 20$500	a caixa.

Vende se

duas rêdes da Costa: a tratar na rua do Areal numero 3.

Predios á venda

Por muito menos do seu valor, vendem-se os seguintes predios, todos alugados e bem conservados, e seus rendimentos livres de impostos, e reduzidos como estão, excedem a 1 0/0 em vista do preço que se vendem:

Sobrado de dous andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20.

Sobradinho de um andar n. 56, á rua nova de Santa Rita.

Casa terrea com sotão n. 18, idem.

Casa terrea n. 60, idem.

A tratar na rua do Imperador n. 81.

Padaria

Vende se a padaria da rua Imperial n. 208, a qual se acha bem montada e bem localisada, a pessoa que comprar começa desmanchando de 100 barricas para cima mensalmente, como se provará ao comprador; o motivo da venda é o dono ter de retirar-se impreterivelmente para o Rio de Janeiro: á tratar na mesma.

Vende-se

uma taverna em bom local, poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para morad; o motivo da venda é seu proprietario ter duas, e a pessoa que se acha administrando precisar de tratar de sua saúde: para informações, na rua do Capitão Lima n. 21.

— Vende-se muito em conta uma armação de cabriolet em perfeito estado: na rua do Imperador, agencia de moveis n. 39, se dirá quem vende; assim como quem precisa de uma mulher já de maior idade que saiba lavar roupa e engommar, que queira morar com uma pequena familia, prestando-se a casa, porém dando fiança de sua conducta.

Oleo de mocotó

Qualquer porção; vendem Valente Irmãos & C., rua larga do Rosario n. 1.

— Vende-se a loja da rua 1º de Março n. 25, com fazendas ou sem ellas.

Vestuarios e mascaras

Vende-se e tambem aluga-se excellentes vestuarios para os dias de carnaval, bem como mascaras importantes, tudo por preço mui rasoavel: á rua do Marquez do Herval, antiga Concordia n. 115.

RUA DO CABUGÁ' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGÁ' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

doDitos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500, e sem forro a 6$500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Grande pechincha para principiar o anno DE 1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS a 2$ o covado, ou a 3$500 o córte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento dos mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento do mascaras, narizes, queixes e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantejoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro e de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs e alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C, 51 Rua Duque de Caxias. Por baixo da bilhar.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO *Botica Franceza e Drogaria—A. Caors*

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR **A. R. RAMALHO**

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisès, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' ir ha.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos com dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

280
Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Superior vinho velho do Porto

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior e genuino vinho velho do Porto, em ancoretas, qualidade propria para engarrafar, a preço modico.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTOES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas, 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençoes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençoes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençoes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C., receberam velbutinas de todas as cores, proprias para o carnaval, ditos dourados para diversos preços, igualmente lã lisa de todas as cores, e bem assim sedas pretas para a quaresma, de 2$ á 5$000 o covado, e tambem granadines pretas: na rua 1º de Março n. 21.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem-tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Borracha para limas

Vende-se na rua da Concordia n. 32.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

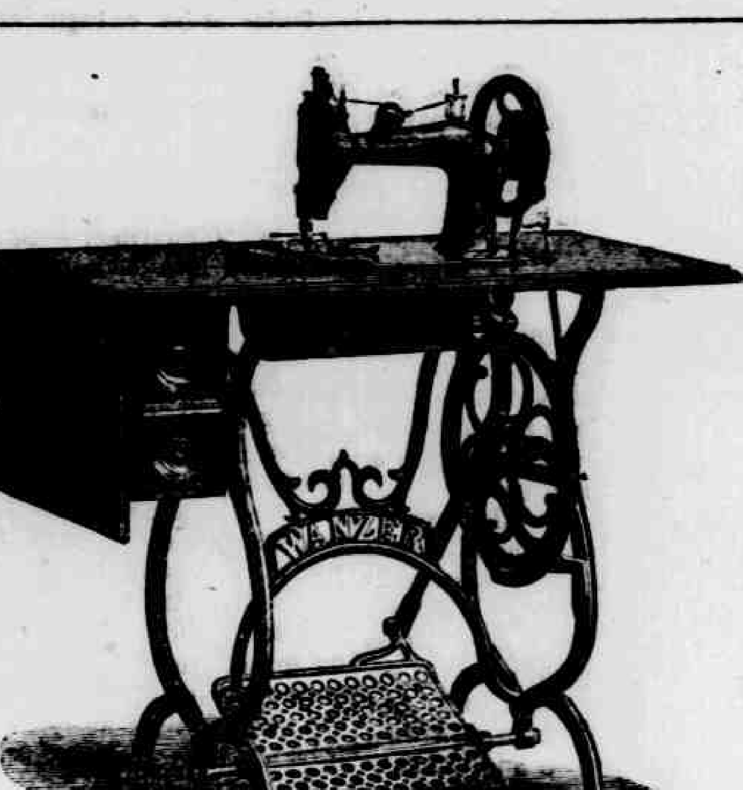

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a oficina

VINHO TONICO

DO

Dr Carlos BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o ácima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filainhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hate hoje para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygienne da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes a saude, e que são de nenhum valor a vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias;

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro chronico, tosse convulsa phtisica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

PILULAS DE EUCALYPTINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um so caso.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provem ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 3 DE DEZEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

O Sr. Mendes de Almeida diz que ficou maravilhado, quando no principio da sessão vio o honrado presidente do conselho oppor-se ao § 7º additivo do art 44 das emendas da commissão, e ao mesmo tempo o nobre relator apresentar um longo trabalho substitutivo, que levou bastante tempo a ler, e com o qual o nobre ministro immediatamente concordou. Tem-se dito, que S. Exc. não entra em accordo com a illustre commissão, e por isso não póde comprehender, como o nobre relator em menos de dez minutos organisou o substitutivo harmonico com as idéas do Sr. presidente do conselho.

Sympathisava o orador com a idéa do § 3º, porque sempre entendeu que depois da escolha da coróa não devia o escolhido estar sujeito ao exame do senado. Suppuzera que o nobre presidente do conselho approvaria aquella doutrina, que, porém, ficou sorprendido, quando S. Exc. se levantou para a combater.

Julga incontestavel a necessidade do adiamento, mas não póde admittir o additamento do nobre senador por Minas, que quer no fim da hora da sessão passar a outro artigo importantissimo. Como é possivel discutir essa nova materia sem ter para isso disposto convenientemente as idéas?

Não póde tambem votar pelo requerimento do nobre senador pela Bahia por parecer um adiamento indefinido. S. Exc. devia limitar o tempo até amanhã, em que as emendas fossem publicadas no *Diario Official*. Entretanto, não se ouvio ainda a palavra do governo, e não se sabe si ella aceita ou não o adiamento.

Quanto á doutrina da emenda, receia que a mesa do senado se converta em commissão apuradora, já porque assim os que hão de ser juizes terão o seu voto previamente compromettido, já porque será um geral constrangimento para o senado ter de discutir uma apuração, que não é mais do que uma somma de votos.

Concluindo, vota contra o additamento nobre senador por Minas e pelo adiamento proposto pelo nobre senador pela Bahia, se lhe additar que não passará de amanhã, por isso que não poderá apoiar um adiamento indefinido.

Ficou encerrada a discusssão do requerimento adiada a do art. 15 da proposta relativa á fórma eleitoral.

SESSÃO EM 4 DE DEZEMBRO

O Sr. Correia: — Quando o nobre presidente do conselho manifestou hontem á idéa, que vejo aceita na emenda na nobre commissão de constituição, de ser feita pela mesa do senado a apuração dos votos para senador, declarei, em aparte, que julgava não lhe dever ser dada essa incumbencia.

Vou agora expôr á consideração do nobre presidente do conselho e da honrada commissão as razões que actuaram no meu espirito para pronunciar-me contra a idéa que era aventada.

Sendo a mesa do senado a encarregada de apurar todos os votos dados para senador em qualquer das provincias do imperio, haverá em alguns casos muita demora na apuração.

Tratando-se, por exemplo, de eleição na provincia de Goyaz,—quando terá a mesa do senado recebido todas as actas? Si na occasião de verificação de poderes, muitas actas eleitores deixam de ser presentes á commissão encarregada de examinal-as, não se dará a mesma falta quando se tratar de apuração dos votos?

Na verificação de poderes, póde-se dispensar a apresentação de todas as actas, reservando-se para mais tarde a decisão do senado nesta parte, quando se reconheça que os votos que faltam não alteram a lista; mas quando se trata de apuração, não é licito dispensar nenhuma das actas, porque póde dessa emissão resultar qualquer alteração na lista triplice.

Ainda que, por informação, contasse á mesa que as actas que faltam não alteram a lista, não seria regular dispensar a apresentação dellas.

Si no dia da apuração a mesa do senado verificar que falta alguma acta para realisar a seu trabalho, terá de requisital-a e emquanto a requisição chega ao seu longinquo destino, ficará suspensa a apuração e retardada a remessa da lista ao poder moderador e por consequencia a escolha e a verificação de poderes.

Si, sem inconvenientes por este lado, podia a mesa do senado apurar a eleição de senadores da provincia do Rio de Jadeiro, não póde dizer-se o mesmo, sendo ella encarregada de igual trabalho em relação ás mais remotas provincias do Imperio.

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado.

O Sr. Correia: — Em todas as leis eleitoraes fixa-se prazo não longo para a apuração e esta medida tem sido tomada por motivos da maior ponderação.

Em que prazo poderá a mesa do senado fazer a apuração de votos dados para senador em provincias remotas? Esse prazo não póde deixar de ser longo, e não ha conveniencia em estabelecel-o, principalmente attendendo-se a que ainda assim, no dia marcado, póde não ter a mesa do senado presentes todas as catas indispensaveis para o seu trabalho.

A essa consideração, que me parece ter algum peso, accresce que converter-se-ha a mesa do senado em entidade que tem parte no processo eleitoral.

Demais, a organisação da respectiva mesa compete simplesmente ao senado. Si hoje é composta do modo porque se acha, póde o senado alterar essa organisação, pois que o art. 21 da Constituição diz (lê):

« A nomeação dos respectivos presidentes, vice-presidentes, e secretarios das camaras, verificação dos poderes de seus membros, juramentos e sua politica interior, se executarão na fórma dos seus regimentos. »

Poder-se-ha reduzir ou augmentar o numero de secretarios; e, conforme a alteração que se fizer no regimento, assim se alterará, por votação de uma só das camaras, a junta a que se referia o legislador, encarregada de apurar os votos dados para senador.

O Sr. Jaguaribe: — Si os seus membros residirem fóra e der-se a necessidade de apuração quando elles estejam ausentes?

O Sr. Correia: — Como entidade eleitoral a mesa do senado póde, embora esta hypothese seja formulada apenas a bem da argumentação, praticar qualquer acto, que se julgue menos regular, póde entender se que não houve da parte della exacção no desempenho de seu dever. Será responsabilisada, como serão as demais juntas, encarregadas da apuração dos votos dos eleitores?

Pelo proprio projecto que discutimos ha multa para a junta apuradora que não cumprir devidamente suas obrigações. Terão estas multas de recahir sobre os membros da mesa do senado?

A irresponsabilidade que a Constituição dá aos senadores não se estende aos actos, que praticarem como membros de junta apuradora de votos.

O art. 26 da Constituição dispõe « que os membros de cada uma das camaras são inviolaveis pelas opiniões que proferirem no exercicio de suas funcções. »

Esta inviolabilidade não se estenderá aos membros da mesa pelos actos que praticarem não na qualidade de senadores, mas de membros de uma junta encarregada por lei ordinaria de apurar os votos nas eleições para senador.

A mesa, como junta apuradora dos votos para senador, reune-se em qualquer tempo, sempre que tiver recebido as actas da eleição; e, no exercicio das funcções, que a lei lhe conferio, fica sujeita ao que na mesma lei se dispõe quanto ás juntas apuradores.

Creio, portanto, que já por motivo de conveniencia publica, deduzido da longa demora que, em muitos casos, tem de haver da apuração dos votos si esta fôr feita pela mesa do senado, já pelas razões de ordem juridica, que acabei de expor, outro expediente se deve aceitar de preferencia ao indicado na emenda da nobre commissão de constituição para a apuração de votos para senador.

Qual será o expediente menos sujeito a inconvenientes?

Dever-se-ha proceder sempre á apuração na provincia em que se fez a eleição! Ou poder-se-ha admittir que se faça em outra, tomando-se na relação do districto os dous desembargadores mais antigos para, com o presidente, constituirem a junta apuradora?

Sendo a apuração feita na propria provincia, em que se deu a vaga, ha a vantagem de fiscalisarem os interessados o processo da apuração.

Encarregando-a a uma junta composta de tres desembargadores da relação do districto, estabelece-se uma regra uniforme, que dá aos interessados sufficientes garantias.

Si o senado entender que a apuração deve ser feita na provincia, creio que poderá aceitar a emenda offerecida hontem pelo meu honrado amigo senador pela provincia da Bahia.

O Sr. Christiano Ottoni: —Eu voto por ella.

O Sr. Correia: —Si porém julgar dever entregar aos magistrados essa incumbencia, preferiria a outra idéa.

Neste caso não haverá muita demora na apuração; porque hoje não são muito extensos os districtos das relações.

Como não posso de modo algum concordar em que á apuração seja feita pela mesa do senado, tive de apreciar as idéas que em substituição foram offerecidas.

Não terei duvida em votar ou pela emenda do nobre senador pela Bahia, ou por alguma que se offerecer, entregando a apuração ao presidente da relação do districto e a dous desembargadores mais antigos da mesma relação.

O Sr. Christiano Ottoni: —A apuração deve-se fazer na provincia.

O Sr. Correia: —Si o senado assim o entender, poderá ainda determinar que a junta seja organisada de modo differente do lembrado pelo nobre senador pela Bahia.

O Sr. Christiano Ottoni: —Fóra da provincia é absurdo.

O Sr. Correia: —Não julgo que seja absurda a idéa. E' questão de conveniencia.

Si a séde das relações estivesse muito distante, não se lhe deveria commetter a incumbencia da apuração dos votos.

A idéa de uma junta composta de desembargadores poderá offerecer alguns embaraços nas provincias em que não ha tribunal de relação.

Naquellas em que ha, outra providencia póde ser reputada preferivel, mas essa nada tem de absurda.

Esta e varias outras questões envolve a emenda da commissão, a qual se prendem as que foram offerecidas pelo nobre senador pelo Espirito Santo.

Deve a eleição de senador continuar a ser feita por provincias? Creio que não haveria inconveniente em aceitar emenda do nobre senador, para que essa eleição se faça tambem por circulos na forma que indicou.

A lacuna que ha nessa emenda para o caso de dar a provincia numero impar de deputados, póde S. Exc. supprir, propondo a medida que julgar mais aceitavel.

Com a eleição de senador por districtos desapparecem muitas das questões reguladas da commissão. Não haverá mais que si a lista deve ser de tres, seis ou nove nomes, conforme o numero das vagas: a lista será necessariamente de tres nomes. Si houver na lista cidadão incompativel, ou que não reuna os requisitos legaes, poder-se-ha, sem maior embaraço, determinar que se faça nova eleição, pois que esta póde effectuar-se mais depressa, além de ser mais rapido o processo.

Sendo muito propenso á idéa da eleição de deputados por circulos, como já declarei ao discutir o art. 1º, não tenho repugnancia em aceitar a emenda do nobre senador pelo Espirito Santo, para que se faça pela mesma forma a eleição de senadores. E' experiencia que se póde tentar sem risco. Fixo como é o eleitorado por esta lei, diminuem os receios de abusos que a inutilisem

Não se determina que a côrte eleja senadores especiaes? Provincias que hoje dão sómente dous deputados não fazem a eleição pelo systema que o nobre senador propõe que se generalise?

O Sr. Christiano Ottoni: —E' um bom argumento, o da igualdade.

O Sr. Correia: —Si, porém, o senado preferivel manter o que existe, pela razão que deu o nobre relator da commissão de constituição de que não tem resultado inconveniente deste estado de cousas, não duvidarei aceitar o principio, que repugnou tanto ao nobre senador pela provincia do Espirito Santo, de fazer subir ao 3º lugar da lista o 4º votado, quando algum dos tres mais votados for incompativel,

Comprehendo bem o alcance da objecção do nobre senador, quando disse que desse modo far-se-ha entrar na lista da maioria um membro da minoria. Mas na lei não se aceitam disposições por causa sómente da applicação que hão de ter em determinado caso; aceitam-se muitas vezes para evitar que a hypothese se dê.

Existindo disposição que faça subir ao 3º lugar da lista o 4º votado, quando algum dos tres mais votados for incompativel, isto concorrerá para que os partidos interessados na eleição examinem bem a questão na incompatibilidade; conseguindo-se asssim, por meio indirecto, o que o nobre senador pretende, isto é, manter sempre na lista os representantes da maioria.

São estas as principaes questões envolvidas na emenda da commissão; e não póde duvidar-se da sua importancia.

Estimei que a discussão fosse adiada de hontem para hoje afim de reflectir ainda mais sobre o voto que tenho de dar. O senado tomará minhas observações na consideração que merecerem.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Disposto pela minha parte a aceitar qualquer idéa que seja mais conveniente para que a apuração dos votos, obtidos pelos candidatos que devem compor a lista triplice, seja revestida da maior garantia possivel, eu não hesitaria em abrir mão da idéa que a commissão apresentou, si visse que que as apresentadas pelo nobre senador não offereciam maiores inconvenientes.

Tenho ouvido argumentos de diversa natureza para impugnar-se que seja a mesa do senado encarregada de proceder á apuração, até argumentos de constitucionalidade. Realmente é preciso gaande esforço para comprehender-se que na concessão dessa attribuição ha cousa que fira ou possa ferir a constituição do Imperio.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Apoiado; é extraordinario.

O Sr. Barão de Cotegipe: —A apuração de votos, segundo a opinião do nobre senador pelo Espirito Santo, é como que o complemento da eleição; mas eu entendo que a apuração só póde ser complemento da eleição, porque verifica qual o numero de votos obtidos, mas não que possa ou deva influir sobre a eleição. São cousas muito differentes.

Como ser complemento da eleição uma attribuição que, na opinião do nobre senador, póde ser conferida a qualquer autoridade?

O Sr. Christiano Ottoni: —Eu não disse —qualquer.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Que disposição da lei constitucional ordena que a apuração de votos seja feita desta ou daquella fórma, perante esta ou aquella corporação? Tudo é modo pratico, regulamentar, segundo dispõe a constituição.

Considerou o nobre senador as camaras municipaes como investidas dessa attribuição eleitoral. Permittir-me-ha que lhe pergunte: quem concedeu essa attribuição ás camaras municipaes? Uma lei regulamentar; logo uma outra lei regulamentar póde tiral-as das camaras municipaes e conferil-a a uma outra corporação, qualquer que ella seja, ou compondo-a do modo como se compõem pelo projecto em discussão as mesas apuradoras dos deputados...

O Sr. Christiano Ottoni: —Não neguei que se podesse legislar.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ou de outro qualquer modo.

O nobre senador que acaba de fallar abundou de alguma fórma nesse pensamento, embora não empregasse os mesmos argumentos...

O Sr. Christiano Ottoni: —Fez com melhores.

O Sr. Correia: —Isto é bondade de V. Exc.

O Sr. Barão de Cotegipe: —E' o que nós veremos.

S. Exc. considerou a attribuição, conferida á mesa do senado, inconstituciona, por duas razões:

1ª, porque os senadores são inviolaveis pelas opiniões que proferem no exercicio de suas funcções.

Ora, que applicação tem isto á apuração de votos?!

O Sr. Correia: — Meu argumento é differente.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Lá irei. Que relação póde ter com o art. 26 da constituição?

O Sr. Correia: —E' para mostrar que podem ser sujeitos á multa e responsabilisados.

O Sr. Barão de Cotegipe: —2ª, que pelo nosso regimento a mesa do senado é composta de certo numero de empregados, quatro secretarios, um presidente e um vice-presidente, e que podendo ser alterada por disposição regimental esta organisação, ficaria assim alterada a lei sem intervenção dos outros ramos do poder legislativo.

Este argumento parece que não tem procedencia. Quando dizemos mesa do senado, referimo-nos á que dirigir os trabalhos, seja qual for o numero de membros que a componha.

E' uma hypothese tão impossivel de realisar-se a de que não haja mesa para dirigir os trabalhos do senado, que não comprehendo como possa isso ser obstaculo á approvação da emenda.

Ora, si a mesa do senado póde ser alterada no seu numero ou mesmo no seu pessoal, tambem as camaras municipaes o podem ser no seu numero e no seu pessoal.

Supponha-se que deixava-se a apuração dos votos ás camaras municipaes, mas o mesmo projecto, que se discute, determina que a camara municipal do Rio de Janeiro se comporá de vinte e tantos vereadores e a da Bahia de outros tantos, não haverá alteração?

Entretanto não seriam as camaras municipaes de hoje, com nove e sete membros.

O Sr. Correia: —Neste caso não haveria apuração de todas as camaras e sancção do Imperador.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Desde que se diz mesa do senado, pouco importa que seja de quatro ou de cinco membros.

Quanto á inconstitucionalidade desta medida, será fraqueza de entendimento, não o comprehendo absolutamente.

O Sr. Correia: —Não disse que era inconstitucional, argumentei com artigos da constituição para outra serie de raciocinios.

O Sr. Barão de Cotegipe: —A questão para mim é de conveniencia. (Apoiado.)

O Sr. Christiano Ottoni: —Certamente; não fallei em inconstitucionalidade.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Vejamos dos alvitres aqui lembrados qual é o que offerece mais garantias

O nobre senador pela Bahia, o Sr. Junqueira, quer que a junta apuradora para a eleição dos senadores seja composta do presidente da relação, do da camara municipal e do presidente do 1º districto eleitoral.

O districto da relação póde comprehender mais de uma provincia e neste caso aqui está a demora e falta de conhecimento do presidente, do modo por que se procedeu á eleição, o que aliás não é da competencia do apurador.

Offerecerá o presidente da relação, o da camara municipal, o juiz de paz que preside a eleição de um districto eleitoral mais garantias do que a mesa do senado? Qual o interesse que póde ter a mesa do senado em supprimir actas, alteral-as, dar votos a quem não os tem? E' hypothese que não admitto absolutamente.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Tem vantagem de esclarecer na discussão de verificação de poderes.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Ha muita differença entre apuração dos districtos para deputados e apuração para senadores.

A apuração para um districto não póde ser feita senão na localidade restricta a eleição para senadores é por provincia; nada tem com a localidade.

O Sr. Christiano Ottoni: — Tem tudo com a funcção apuradora.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Qual é a funcção apuradora? Tem tanto com a capital da provincia como com a capital do imperio. A capital da provincia nada tem com a apuração. A lei que deu a apuração á camara da capital podia dal-a á camara de uma villa ou cidade mais central, onde as actas chegassem mais depressa.

Ha differença, portanto. Não se argumente do districto para a provincia.

Vamos adiante.

Até hoje como se prticava? A camara municipal era apuradora, tinha o direito de excluir actas quando havia duplicatas; e não só tinha este direito, como attribuia-se o de não apurar actas por nullidades de collegios.

Organisava ás vezes a lista triplice não com os nomes daquelles que deviam com pol-a, mas com os daquelles que lhe apraziam. Vinha essa lista para o poder moderador fazer a escolha. O Imperador não pode annular eleições; ha de escolher sobre uma lista falsa!

E' presente ao senado a carta imperial e aqui annullada, attribuindo os interessados a nossa decisão a espirito de partido ou, como suppõe o nobre senador pelo Espirito-Santo, admittindo como senador quem não o deve ser

Não é só isto: pretende-se pôr de parte toda a interferencia do governo nas eleições Mas o que tem acontecido?

Os presidentes das provincias suspendem as camaras apuradoras e chamam supplentes para fazerem uma apuração a seu geito.

Pois são estas as camaras, é este o methodo de apuração que se quer conservar como complemento da eleição e que offerece mais garantias do que a mesa do senado?

O Sr. Christiano Ottoni: —Ha recursos contra esses abusos e tempo para discutil-os, o que não se dá com a apuração aqui.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Ha tempo para discutir-se o que? Recurso de que?

O Sr. Christiano Ottoni: —Dos abusos?

O Sr. Barão de Cotegipe: —Que abusos?

O Sr. Christiano Ottoni; —Da camara municipal.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Ora os abusos da camara municipal!

A camara municipal segundo a lei não póde fazer mais do que contar votos. Ella deixa de o fazer e entra na apuração; recusa actas; ha tempo de discutir o que? A discussão é aqui no senado na verificação dos poderes.

O Sr. Christiano Ottoni: —Na imprensa em todo o intervallo do tempo.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Em todo o intervallo do tempo hão de discutir a eleição á proporção que se fôr conhecendo o resultado, e esta discussão nada aproveita para a apuração; aproveitará para a verificação, que é feita no senado.

O Sr. Christiano Ottoni: —Vale para despertar a opinião!

O Sr. Barão de Cotegipe: —A apuração deve ser feita na provincia para despertar a opinião! como si ella não fosse despertada pelo proprio facto da eleição pelo interesse dos candidatos que são os seus primeiros fiscaes!

Qual o resultado pratico da discussão? Em que influe no modo de apuração?

O argumento, que parece procedente, é o da demora da apuração; mas nem este mesmo não procede, e vou proval-o.

A apuração é feita na capital e a lei determina que as actas sejam remettidas, uma á camara municipal, outra ao ministro do imperio e outra ao senado.

A camara municipal tem um prazo para fazer a apuração, creio que de 60 dias...

O Sr. Conde de Baependy: —Até 60 dias.

O Sr. Barão de Cotegipe: —... até 60 dias, dous mezes. Si não chega em tempo alguma acta, o presidente da provincia sempre manda adiar a apuração; se fa falta de actas der-se aqui no senado, tambem adia-se a eleição. Quando afinal a acta não chega não póde influir pelo conhecimento que se tem do numero de eleitores, na lista triplice, a camara municipal procede á apuração...

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Apoiado; em 60 dias procede-se á apuração com as actas que estiverem.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Bem. feita a apuração, é remettida ao governo para que o poder moderador faça a escolha de senador. A essa escolha não se procede sem que as actas estejam presentes, especialmente si a eleição offerece qualquer duvida. Vão ao conselho de estado, que as examina e dá parecer.

Ainda não basta; as actas vêm para o senado, e se não são remettidas em tempo, adia-se a verificação de poderes.

Pois é grande inconveniente que haja alguma demora para a apuração, quando não haverá depois para a verificação? Hoje ha demora no exame das actas pelo conselho de estado, ha demora na verificação de poderes; pelo methodo adoptado poderá haver demora na apuração, mas não haverá na verificação, porque a apuração não se fará sem que estejam presentes as actas. Com as communicações mais rapidas que temos, a demora não será grande, e quando seja maior do que si fosse feita a apuração na capital da provincia, este pequeno inconveniente é compensado pela segurança, pela garantia da verdade da apuração.

O nobre senador pelo Espirito Santo... ou pela provincia do Espirito Santo (riso)...

O Sr. Christiano Ottoni: —Composta de dous districtos.

O Sr. Barão de Cotegipe: —... ainda parece estar magoado com o senado pela recusa ou não approvação de sua primeira eleição, quando penso que nos devia estar agradecido, porque...

O Sr. Christiano Ottoni: —Julgo que não o autorisei a esse juizo.

O Sr. Barão de Cotegipe: —... demonstrou praticamente que sua primeira eleição era tão valida como foi a segunda. Talvez por isso se receia tanto da intervenção do senado.

Não sei se lhe faço injustiça ..

O Sr. Christiano Ottoni: —Completa.

O Sr. Barão de Cotegipe: —.. e si lhe a faço, me permittirá que explique o por que.

Disse o nobre senador que não havia exemplo de ter o senado annullado eleições de candidatos que pertencessem á maioria. Immediatamente foi contestado, citando-se-lhe nomes de membros da maioria, cujos diplomas deixaram de ser aceitos, mandando-se proceder á nova eleição. Logo, havia uma prevenção da parte do nobre senador, porque, estudando como estuda todas as nossas cousas, e tendo uma memoria que admiro e invejo, não podia esquecer-se desses factos, para de alguma fórma tornar o senado suspeito de parcialidade em um acto, que aliás não envolve decisão alguma, como é a apuração de actas.

O Sr. Christiano Ottoni: —Não queria fallar; mas isto me obriga a responder.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Não posso admittir a excepção da suspeição lançada sobre o senado. Elle é o primeiro juiz e mais competente para manter sua propria dignidade, e uma mesa que ousasse proceder de modo contrario á lei e á verdade, não só não continuaria a prender-nos, como praticaria um acto inutil, absolutamente inutil; e ninguem pratica uma acção senão quando della espera tirar algum proveito.

De que serviria a mesa incluir um ou outro nome, que não devia incluir, ou excluir, si a escolha não estava feita? Com que fim o faria? Com o systema do projecto actual, não ha possibilidade de se poder praticar fraude na apuração, porque não póde haver duplicatas, que é onde as camaras municipaes abusavam principalmente. Mas quando possa haver uma acta falsa, que eu não considero duplicata, ha mais perigo em que na provincia se aceite esse documento do que no seio do senado.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

Continuação do n. 44

I

Deixemos passar um intervallo de quinze dias ou tres semanas.

João Renaud em vão percorria as espeluncas dos bairros suspeitos a ver se encontrava Remy Chomin e o garoto.

Os dous tratantes tinham desapparecido.

O supposto mulato não desanimava e proseguia activamente ás suas pesquizas, confiando um pouco no acaso e muito na sua perseverança.

A condessa de Lasseny, viuva, tinha escripto a Jorge Dereyne, dizendo-lhe que a sua demora em Veneza seria pequena, e que dentro de uma semana estaria em Paris, com sua filha e sua nora.

Uma carta de Mercuzza Funcal a seu socio annunciava-lhe a sua proxima chegada com as contas em regra.

O hespanhol accrescentava em *post-scriptum*, que tinha recebido excellentes noticias dos dous navios *Francisco I* e *Pequeno Havre*, cuja chegada não se fazia esperar muito.

Jorge continuava a jogar, e cifradas suas perdas subia de uma maneira assustadora.

Por instantes, em presença desse algarismo, elle reflectia e tomava a resolução de não proseguir nesse caminho funesto; porém Leonel Warton e Domenico Seballa arrastavam-n'o para novas partidas, e os seus bellos projectos de prudencia desfaziam-se á vista das cartas. Demais, para que preoccupar-se com os resultados desse azar continuado? dizia comsigo mesmo para tranquillisar se, ou antes para aturdir-se Não deveria elle em breve achar-se possuidor de uma fortuna enorme quando, casando-se com Carmen, dessem entrada na sua caixa os milhões do dote?

Não havia por ora feito pedido algum official a Carmen e a Leonel Warton, porém cria firmemente ser amado, crença que a moça fortalecia por suas faceirices, e por outro lado a attitude significativa de Leonel a seu respeito, parecia provar-lhe até á evidencia que as suas declarações sobre o casamento eram esperadas e seriam bem recebidas.

Todas as tardes ia ao castello de Saint-Ouen, e em cada uma dessas visitas parecia-lhe que a moça cada vez se prendia mais a elle. Leonel habitualmente retinha-o para jantar, o que lhe permittia pensar.

— Eis-me quasi da familia. Quem, a não ser um futuro parente, seria admittido nessa intimidade? Quem, a não ser uma noiva, aceitaria os meus ramalhetes, e á noite tiraria uma flôr para collocar no peito ou nos cabellos?

Tudo isto era de facil presagio, tudo isto lhe promettia um resultado infallivel, e, entretanto, Jorge hesitava em tentar a ultima prova, tanto o atemorisava uma decepção pouco provavel, porém possivel.

A belleza de Carmen seduzia-o, ao mesmo tempo que a importancia do dote lhe transtornava a cabeça.

Não sabia o que mais desejava, se a moça ou os milhões, porém sentia-se incapaz de renunciar a ella, e por consequencia ao dote, tanto mais que a sua fortuna evaporava-se como um nevoeiro aos primeiros raios do sol, visto como os emprestimos que contrahia para occorrer ás suas despezas e pagar as dividas do jogo representavam já uma somma pelo menos igual á sua parte no negocio do agente de cambio.

O casamento mallogrado equivalia á sua ruina.

D'ahi as hesitações de Jorge.

Estas hesitações fatigavam e irritavam Leonel, que resolveu pôr-lhes fim, obrigando o filho de Marçal Dereyne a transpôr o Rubicon.

Nada, entretanto, era mais facil do que conseguir esse resultado, e os nossos leitores vão ter a prova.

II

Por uma esplendida tarde de outono, Leonel Warton, voltando de Paris cerca das cinco horas, e apeando-se em frente ao portão do castello, vio de longe no parque Jorge Dereyne e Carmen, ou melhor Laura.

Os dous namorados passeavam vagarosamente por debaixo da abobada de uma rua de tilias, cuja folhagem espessa começava a fazer-se amarella e vermelha.

Caminhavam muito juntos um ao outro e pela maneira por que o socio do agente de cambio se inclinava para o seu par, que o ouvia sorrindo-se, adivinhava-se facilmente que devia desfiar-lhe ao ouvido um rosario de phrases muito ternas.

— Eis o momento esperado, pensou Leonel, não o podia desejar melhor. E dirigio-se para o par, que em breve alcançou.

— Chego sem duvida fóra de proposito, vindo interromper entrevista tão interessante, disse elle depois de ter apertado a mão a Dereyne.

— Não poderá nunca chegar fóra de proposito, primo, replicou a moça, porém confesso que a nossa conversa era cheia de interesse.

— O que lhe dizia então este caro Jorge?

— Meu Deus, simplesmente que me adora.

— E a prima respondia-lhe?

— Que me era muito agradavel ouvil-o dizer-me, e tinha prazer em acredital-o.

— Então essa brincadeira é séria?

— Muito séria, asseguro-lhe.

— Está de accordo com o nosso amigo? proseguio Leonel.

— Parece-me que sim.

— Amam-se?

— Não se deve jurar nada, porém creio que é bem possivel...

— A' vista disso, quando é o casamento?

Jorge Dereyne estremeceu; o seu rosto fez-se corado de alegria.

A grande difficuldade estava vencida! Os obstaculos que o moço temia encontrar no seu caminho já não existiam.

— Pois que!... exclamou elle com uma emoção sincera, apertando as duas mãos de Leonel Warton, pois que, consente!

— No seu casamento com minha prima Laura? interrompeu o pseudo nababo; mas sem duvida alguma: pois receiava?

— Não ousava acreditar em tão grande felicidade, confesso.

— Fazia muito mal, meu caro Jorge. Em primeiro lugar, minhas primas são livres, perfeitamente livres, e considero como uma sinecura as funcções de tutor de que estou investido. O meu consentimento era, pois, de minima importancia. Demais, porque recusaria? Não pertence o senhor a uma familia respeitavel por todos os titulos? Não é filho de um gentleman por quem professo sentimentos de natureza excepcional? Não é o senhor rodeado da alta estima a que tem direito pela sua inelligencia pouco commum, pelas suas brilhantes qualidades e pelo seu passado sem mancha? Não sómente não corria o risco de soffrer uma recusa, como entre vinte pretendentes á mão de minha prima, seria o preferido! concluo repetindo: quando é o casamento?

Carmen, representando admiravelmente o seu papel nesta comedia, cujo scenario tinha sido traçado por Cora, e que devia de um dia para outro tornar-se em drama, julgou conveniente abaixar os olhos e impôr ao seu rosto trigueiro, porém resplandecente de faceirice, uma expressão de pudica candura.

— Oh! não é preciso correr, balbuciou ella, temos muito tempo para pensar nisso.

Jorge fez um gesto de protesto.

Ia responder, Leonel cortou-lhe a palavra, exclamando:

— Não, prima. Reprovo absolutamente delongas inuteis. Quando uma cousa está decidida, quanto mais depressa se realisa melhor! Para que fazer espear Jorge que a ama? Para que retardar uma felicidade que elle vai partilhar comsigo?

— Ah! meu caro Leonel! disse com enthusiasmo o filho de Marçal, que admiravel advogado seria, e como defende bem a minha causa...

— Primo, suspirou Carmen, tomando uma encantadora attitude de resignação, farei o que quizer e faço-o meu arbitro para escolher o dia em que trocarei a minha liberdade de moça solteira pelas cadeias que, algumas vezes, dizem, são bem pesadas.

— Mas que serão de flôres commigo, minha adorada! replicou Jorge.

— Sinceramente?

— Juro-o.

— E sempre! sempre! sempre!

— Emquanto tiver olhos para vel-a, emquanto o coração bater para amal-a... isto é, até o meu derradeiro instante.

Leonel Warton poz-se a rir.

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias 42